



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2016 - CIMCATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0007/2016 - CIMCATARINA

RETIFICAÇÃO

1 – Fica retificado o Edital em epigrafe, do Consórcio Intermunicipal Catarinense, para corrigir o código de uso interno do item 2 e 48 previstos no quadro do item 1.1 do edital, passando para a seguinte redação:

a) No item 2, na coluna “CÓDIGO DE USO INTERNO”:

onde lê-se: 0200-1055

leia-se: 0700-1055

b) No item 48, na coluna “CÓDIGO DE USO INTERNO”:

onde lê-se: 0700-800

leia-se: 0700-804

2 – Continuam em vigor os demais itens do edital original.

Fraiburgo (SC), 06 de abril de 2016.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2016 - CIMCATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0007/2016 - CIMCATARINA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação do objeto abaixo indicado, com fornecimento parcelado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Municípios de Abdon Batista, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Calmon, Curitibaanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiã, Iomerê, Irani, Itá, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande e Videira.

TIPO: Menor preço - **POR ITEM**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 04/04/2016 até às 09:00 horas do dia 15/04/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 12:00 horas do dia 15/04/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 15/04/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo, SC

Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi

E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br ou nadia@cimcatarina.sc.gov.br

Telefone: (49) 3246-1206

Fax: (49) 3246-1206

As condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Resolução nº 013, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014 e Resolução nº 05 de 16 de março de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de materiais odontológicos e correlatos, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Abdon Batista, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Calmon, Curitibaanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiã, Iomerê, Irani, Itá, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande e Videira, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme descrições abaixo:

| ITEM | QTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO DE USO INTERNO |
|------|-----|---------|---|------------------------|
| 1 | 01 | UNIDADE | ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. | 0200-1425 |
| 2 | 01 | ROLO | ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS. | 0200-1055 0700-1055 |
| 3 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2989 |
| 4 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO | 0200-2990 |

| | | | | |
|----|----|---------|---|-----------|
| | | | MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | |
| 5 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2991 |
| 6 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2992 |
| 7 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2993 |
| 8 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2994 |
| 9 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2995 |
| 10 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2996 |
| 11 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2997 |
| 12 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2998 |
| 13 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2999 |
| 14 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1022, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3555 |
| 15 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1024, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 0200-3932 |

| | | | | |
|----|----|---------|--|-----------|
| | | | E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | |
| 16 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3556 |
| 17 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3557 |
| 18 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3001 |
| 19 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3002 |
| 20 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3003 |
| 21 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3558 |
| 22 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3004 |
| 23 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3559 |
| 24 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3005 |
| 25 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3560 |
| 26 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE | 0200-3561 |

| | | | | |
|----|----|---------|---|-----------|
| | | | DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | |
| 27 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 COM PONTA INATIVA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3007 |
| 28 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2083, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3008 |
| 29 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3009 |
| 30 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3010 |
| 31 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3011 |
| 32 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3562 |
| 33 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018HL, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3563 |
| 34 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3070, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3564 |
| 35 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3012 |
| 36 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3013 |

| | | | | |
|----|----|---------|--|----------------------|
| 37 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3014 |
| 38 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3015 |
| 39 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3016 |
| 40 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3017 |
| 41 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3018 |
| 42 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3019 |
| 43 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3020 |
| 44 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA ACABAMENTO 3168. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3021 |
| 45 | 01 | KIT | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITÂNIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA, NÃO CONTENDO ÁGUA PURIFICADA NA SUA COMPOSIÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA. | 0200-3475 |
| 46 | 01 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 0700-799 |
| 47 | 01 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 0700-800 |
| 48 | 01 | ROLO | FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A | 0700-800 0700-804 |

| | | | | |
|----|----|---------|---|-----------|
| | | | COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | |
| 49 | 01 | PACOTE | GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 0700-807 |
| 50 | 01 | KIT | IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. | 0200-1545 |
| 51 | 01 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5 MM, CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES (15 À 40). | 0200-2094 |
| 52 | 01 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM 7.0, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 0700-823 |
| 53 | 01 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM 7.5, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 0700-824 |
| 54 | 01 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM 8, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 0700-825 |
| 55 | 01 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0700-827 |
| 56 | 01 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0700-828 |
| 57 | 01 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0700-829 |
| 58 | 01 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0700-830 |
| 59 | 01 | CAIXA | MÁSCARA - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO ELÁSTICO. | 0700-833 |
| 60 | 01 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A2. | 0200-3811 |
| 61 | 01 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OPACA. | 0200-1600 |
| 62 | 01 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OA3 OPACA. | 0200-2140 |
| 63 | 01 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR A3. | 0200-3037 |
| 64 | 01 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B1. | 0200-1601 |

| | | | | |
|----|----|---------|--|-----------|
| 65 | 01 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B2. | 0200-1602 |
| 66 | 01 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A1. | 0200-2141 |
| 67 | 01 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A2. | 0200-1603 |
| 68 | 01 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3,5. | 0200-2142 |
| 69 | 01 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3. | 0200-1604 |
| 70 | 01 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR UD. | 0200-1605 |
| 71 | 01 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA2. | 0200-2156 |
| 72 | 01 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA3. | 0200-2158 |
| 73 | 01 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A1 – 4GR. | 0200-1606 |
| 74 | 01 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A2 – 4GR. | 0200-1607 |
| 75 | 01 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3 – 4GR. | 0200-1608 |
| 76 | 01 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3,5 – 4GR. | 0200-1609 |
| 77 | 01 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B1 – 4GR. | 0200-1610 |
| 78 | 01 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B2 – 4GR. | 0200-1611 |
| 79 | 01 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA2 – 4GR. | 0200-1613 |
| 80 | 01 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, | 0200-1614 |

| | | | | |
|-----|----|---------|--|-----------|
| | | | TEGDMA:ZICORNIA /SILICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA3 – 4GR. | |
| 81 | 01 | UNIDADE | SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 0700-1095 |
| 82 | 01 | UNIDADE | ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS, 19CM | 0200-1971 |
| 83 | 01 | UNIDADE | ABRIDOR DE BOCA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO (ADULTO E INFANTIL). | 0200-2617 |
| 84 | 01 | UNIDADE | ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO | 0200-1422 |
| 85 | 01 | UNIDADE | ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL. | 0200-1845 |
| 86 | 01 | UNIDADE | ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL, 2% DE CLORHEXIDINA, COM BAIXA VISCOSIDADE E SEM SILICA, SERINGA DE 2,5ML E ÁGUA PURIFICADA COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO | 0200-2981 |
| 87 | 01 | GALÃO | ÁCIDO PARACÉTICO, GALÃO COM 5 LITROS | 0200-1424 |
| 88 | 01 | FRASCO | ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM LÍQUIDO INCOLOR, FRASCO COM 220ML. | 0200-1846 |
| 89 | 01 | FRASCO | ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ INCOLOR, FRASCO COM 220GR. | 0200-1847 |
| 90 | 01 | UNIDADE | AFASTADOR FARABEU | 0200-2618 |
| 91 | 01 | UNIDADE | AFASTADOR MINISSOTA | 0200-3809 |
| 92 | 01 | UNIDADE | AFASTADOR SENN MULLER | 0200-2619 |
| 93 | 01 | GALÃO | ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS. | 0200-1046 |
| 94 | 01 | FRASCO | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1 LITRO. | 0200-1427 |
| 95 | 01 | CAIXA | AGULHA GENIVAL, 30G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-1848 |
| 96 | 01 | CAIXA | AGULHA GENIVAL, LONGA, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-1973 |
| 97 | 01 | UNIDADE | ALAVANCA APICAL RETA ADULTO, LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-2620 |
| 98 | 01 | UNIDADE | ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK | 0200-2621 |
| 99 | 01 | UNIDADE | ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA | 0200-4259 |
| 100 | 01 | UNIDADE | ALAVANCA SELDIN 1R DIREITA | 0200-4260 |
| 101 | 01 | FRASCO | ÁLCOOL 70% FRASCO COM 1000ML | 0200-735 |
| 102 | 01 | UNIDADE | ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSÃO (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. | 0200-2675 |
| 103 | 01 | PACOTE | ALGINATO ESPECIAL PARA USO EM PRÓTESES REMOVÍVEIS, AROMA DE MENTA LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, ALGINATO TIXOTRÓPICO COM VERDE, MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS, DESINFECÇÃO SEGURA, COM STERIGUM, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA. | 0200-1850 |
| 104 | 01 | UNIDADE | ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, EM AÇO, TAMANHO 15CM. | 0200-1429 |
| 105 | 01 | UNIDADE | ALLIS 6526 12098-7 | 0200-2658 |
| 106 | 01 | FRASCO | ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML | 0200-1057 |
| 107 | 01 | UNIDADE | ALVEOLOTOMO LUER CURVO | 0200-2659 |
| 108 | 01 | UNIDADE | ALVEOLOTOMO RETO | 0200-3931 |
| 109 | 01 | CAIXA | ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRICTOR NÃO ADRENÉRGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. | 0200-1974 |

| | | | | |
|-----|----|---------|--|-----------|
| 110 | 01 | CAIXA | ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRICTOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM EPINEFRINA 0,01 MG/ML, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. | 0200-1975 |
| 111 | 01 | CAIXA | ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASO-CONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. | 0200-1976 |
| 112 | 01 | FRASCO | ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAINA, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12G. | 0200-1851 |
| 113 | 01 | CAIXA | ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. | 0200-1431 |
| 114 | 01 | CAIXA | ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. | 0200-1432 |
| 115 | 01 | CAIXA | ANESTÉSICO, LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. | 0200-1852 |
| 116 | 01 | FRASCO | ANTISSÉPTICO BUCAL COM GLUCONATO DE CLORHEXIDINO A 0,12% COM OS SEGUINTES COMPONENTES INATIVOS ÁGUA GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR DE MENTA. FRASCO COM 1000 ML. | 0200-1434 |
| 117 | 01 | FRASCO | ANTISSÉPTICO BUCAL, COM 1,5L, COM BICO DOSADOR. | 0200-1977 |
| 118 | 01 | UNIDADE | APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO, UTILIZA BICARBONATO DE SÓDIO PARA O JATEAMENTO DE SUPERFÍCIES E ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE PARTÍCULAS O MESMO FICA EM SUSPENSÃO E SÃO INSERIDOS NUM JATO DE AR COMPRIMIDO. DESCRIÇÃO MÍNIMA: CHAVE LIGA / DESLIGA; CHAVE SELETORA ULTRA-SOM OU JATO DE BICARBONATO; SINTONIA AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; AJUSTE DO NÍVEL DA POTÊNCIA ULTRA-SÔNICA; ESCALA DOS NÍVEIS DE POTÊNCIA POR CORES FACILITAM OS TRABALHOS EM PERIODONTIA, ENDODONTIA OU GERAL; CANETA DO ULTRA-SOM COM SISTEMA DE CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, AUMENTA A VIDA ÚTIL DO TRANSDUTOR; CANETA DO JATO DE BICARBONATO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO BICO MISTURADOR PARA LIMPEZA E AUTOCLAVAGEM; PRESSURIZAÇÃO INTERNA DO AR E DA ÁGUA ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE ENTRADA; SISTEMA ELETRO-PNEUMÁTICO SINCRONIZADO COM VÁLVULAS SOLENÓIDES PARA PROPORCIONAR CORTES E ASPIRAÇÕES DA ÁGUA E AR INSTANTANEAMENTE; DESPRESSURIZAÇÃO INTERNA DO BICARBONATO DE SÓDIO DA VÁLVULA ATÉ A PEÇA DE MÃO, ATRAVÉS DE VARREDURA AUTOMÁTICA; REGISTROS DE AJUSTE FINO PARA CONTROLE DE ÁGUA E AR POSSIBILITAM ADEQUAR À NECESSIDADE DE CADA OPERAÇÃO; RESERVATÓRIO DO BICARBONATO DE SÓDIO, RESISTENTE E COM TAMPÃO TRANSPARENTE; FILTRO DE AR COM DRENAGEM SEMI-AUTOMÁTICA; PEÇAS DE MÃO ANATÔMICA COM MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS; PEDAL PARA ACIONAMENTO; KIT PARA ESTERILIZAÇÃO, ACOMPANHA O SUPORTE, (03) TRÊS INSERTOS E CHAVE DE APERTO; GABINETE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE; APLICAÇÕES DESTARTARIZAÇÃO; REMOÇÃO DE PINOS E COROAS; CONDENSAÇÃO DE AMALGA; CONDENSAÇÃO DE INALYS-ONLAYS; CONDENSAÇÃO DE GUTA PERCHA; ENDODONTIA; PERIODONTIA; MICRO-RETRO CIRURGIA; REMOÇÃO DE MANCHAS ESCURAS DOS DENTES, PROVOCADAS PELO CIGARRO, CAFÉ, CHÁ ETC, ASSOCIADOS A PLACAS BACTERIANAS E NÃO AO CÁLCULO; REDUÇÃO DO BIOFILME BUCAL; INFORMAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO 220 50 / 60 HZ POTÊNCIA DO ULTRA SOM (W) 10 FREQUÊNCIA DO ULTRASOM (KHZ) 29-32 PRESSÃO DE ENTRADA DE AGUA (PSI) 15-72 PRESSÃO DE ENTRADA DE AR (PSI) 70-80 O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM A PONTA DA MARCA SONIC FOUR PLUS GNATUS OU ALT JET SONIC | 0200-3936 |
| 119 | 01 | CAIXA | APLICADOR DE MATERIAL DENTÁRIO, TAMANHO REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-1435 |
| 120 | 01 | CAIXA | APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA EXTRA-FINE, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-1978 |
| 121 | 01 | CAIXA | APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA FINE, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-1979 |
| 122 | 01 | UNIDADE | ARCO DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO DE PLÁSTICO. | 0200-1436 |
| 123 | 01 | CAIXA | ARTICAÍNA 4% SEM VASO, CAIXAS COM 50 TUBETES. | 0200-1980 |

| | | | | |
|-----|----|---------|--|-----------|
| 124 | 01 | UNIDADE | AVENTAL PLUMBIFERO. TAMANHO MÍNIMO DE 100 X 60 CM, DE CHUMBO CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL. | 0200-2982 |
| 125 | 01 | PACOTE | BABADOR DESCARTÁVEL COM VIÉS, COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 0200-2622 |
| 126 | 01 | PACOTE | BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 0200-2216 |
| 127 | 01 | UNIDADE | BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500MM. | 0200-1439 |
| 128 | 01 | UNIDADE | BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500MM. | 0200-1440 |
| 129 | 01 | UNIDADE | BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR LISA, TAMANHO 22CMX12CMX1CM | 0200-3553 |
| 130 | 01 | FRASCO | BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, FLUIDIFICAÇÃO, AROMA NATURAL FRASCO COM 200GR. | 0200-1585 |
| 131 | 01 | CAIXA | BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, SABOR NATURAL. CAIXA COM 24 SACHES DE 40G. | 0200-1981 |
| 132 | 01 | BLOCO | BLOCO COM PAPEL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESPATULAÇÃO, TAMANHO 7X10CM, COM 50 FOLHAS. | 0200-2624 |
| 133 | 01 | UNIDADE | BOLSINHA PLÁSTICA, MEDINDO CERCA DE 12X20CM, FECHO COM BOTÃO DE PRESSÃO, SENDO A FRENTE EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E O VERSO EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO OPACO, ESPESSURA DE 0,15 À 0,20MM. | 0200-1982 |
| 134 | 01 | UNIDADE | BROCA 199Z EM AÇO INOX. | 0200-1477 |
| 135 | 01 | UNIDADE | BROCA 3083 DE AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO COM HASTE FG. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1983 |
| 136 | 01 | UNIDADE | BROCA 3169F EM AÇO COM PONTA DIAMANTADA. | 0200-1456 |
| 137 | 01 | UNIDADE | BROCA 3200 EM AÇO | 0200-1458 |
| 138 | 01 | UNIDADE | BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 245 (ESFÉRICA). | 0200-2625 |
| 139 | 01 | UNIDADE | BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 06. | 0200-1984 |
| 140 | 01 | UNIDADE | BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 07. | 0200-1985 |
| 141 | 01 | UNIDADE | BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 700. | 0200-1986 |
| 142 | 01 | UNIDADE | BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 703 L. | 0200-1987 |
| 143 | 01 | UNIDADE | BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 8. | 0200-1988 |
| 144 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 2, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1989 |
| 145 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1990 |
| 146 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1991 |
| 147 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 02. | 0200-1459 |
| 148 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 03. | 0200-1460 |
| 149 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 1, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-2983 |
| 150 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 1/2, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-2984 |
| 151 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 2, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1992 |
| 152 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 2, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-2985 |
| 153 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 3, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-2986 |
| 154 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 329. | 0200-2626 |
| 155 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 4, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1993 |
| 156 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 4, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-2987 |
| 157 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 5, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1994 |
| 158 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 5, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-2988 |
| 159 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1995 |

| | | | | |
|-----|----|---------|---|-----------|
| 160 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 702, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1996 |
| 161 | 01 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1997 |
| 162 | 01 | UNIDADE | BROCA CIRÚRGICA 703 EM CARBONETO TUNGSTÊNIO | 0200-1461 |
| 163 | 01 | UNIDADE | BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA Nº 08. | 0200-2627 |
| 164 | 01 | UNIDADE | BROCA CIRÚRGICA LONGA DE ALTA ROTAÇÃO 702 | 0200-4543 |
| 165 | 01 | UNIDADE | BROCA CIRÚRGICA Nº 02 | 0200-1462 |
| 166 | 01 | UNIDADE | BROCA CIRÚRGICA Nº 04 | 0200-1463 |
| 167 | 01 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 1, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM. | 0200-4544 |
| 168 | 01 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 2, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM | 0200-4545 |
| 169 | 01 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 3, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM | 0200-4546 |
| 170 | 01 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 4, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM | 0200-4547 |
| 171 | 01 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 5, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM | 0200-4548 |
| 172 | 01 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 5, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM | 0200-4550 |
| 173 | 01 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 6, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM | 0200-4549 |
| 174 | 01 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 6, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM | 0200-4551 |
| 175 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1047, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-4257 |
| 176 | 01 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3017FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-4258 |
| 177 | 01 | UNIDADE | BROCA ENDO Z 22MM MEDIUM | 0200-3565 |
| 178 | 01 | UNIDADE | BROCA GATES GLINDEM Nº. 01, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. | 0200-3566 |
| 179 | 01 | UNIDADE | BROCA GATES GLINDEM Nº. 02, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. | 0200-1474 |
| 180 | 01 | UNIDADE | BROCA GATES GLINDEM Nº. 03, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. | 0200-1475 |
| 181 | 01 | UNIDADE | BROCA GATES GLINDEM Nº. 04, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. | 0200-1476 |
| 182 | 01 | UNIDADE | BROCA LENTULO COM 4-25MM. | 0200-1478 |
| 183 | 01 | UNIDADE | BROCA MAXICUT TUNGSTÊNIO Nº 72 FX 60 | 0200-1855 |
| 184 | 01 | UNIDADE | BROCA MAXICUT TUNGSTÊNIO Nº 79 G 60 | 0200-1856 |
| 185 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1464 |
| 186 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1465 |
| 187 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1466 |
| 188 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1467 |
| 189 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1468 |
| 190 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1469 |
| 191 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 7, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-2030 |
| 192 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1470 |
| 193 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA OSSO ZECRYA LONGA EM AÇO CARBIDE. | 0200-1480 |
| 194 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1503. | 0200-2031 |
| 195 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1507. | 0200-2032 |
| 196 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1508. | 0200-2033 |
| 197 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1510 – F. | 0200-2034 |
| 198 | 01 | UNIDADE | BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1594. | 0200-2035 |
| 199 | 01 | UNIDADE | BROCA SHOFU CHAMA DE VELA. | 0200-1481 |
| 200 | 01 | UNIDADE | BROCA SHOFU ESFÉRICA. | 0200-1482 |

| | | | | |
|-----|----|------------|--|-----------|
| 201 | 01 | UNIDADE | BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12 FUROS. | 0200-1857 |
| 202 | 01 | UNIDADE | BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM INOX PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA ALTA ROTAÇÃO). | 0200-1858 |
| 203 | 01 | UNIDADE | BROQUEIRO PARA 105 BROCCAS, DIMENSÕES 127MM X 100MM X7 0MM, EM PLÁSTICO. | 0200-3807 |
| 204 | 01 | UNIDADE | BRUNIDOR Nº 29, PARA AMALGAMA (OVO DE POMBO) | 0200-4552 |
| 205 | 01 | UNIDADE | CABO DE BISTURI Nº 3, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. | 0200-3022 |
| 206 | 01 | UNIDADE | CABO PARA ESPELHO LISO. | 0200-3567 |
| 207 | 01 | UNIDADE | CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. | 0200-1145 |
| 208 | 01 | UNIDADE | CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 20X10X5CM. | 0200-1859 |
| 209 | 01 | KIT | CALCADOR PAIVA, KIT COM 04 PEÇAS Nº 1, 2, 3, 4. | 0200-1860 |
| 210 | 01 | UNIDADE | CALCADOR WARD Nº 1 | 0200-4554 |
| 211 | 01 | UNIDADE | CALCADOR WARD Nº 2 | 0200-4555 |
| 212 | 01 | UNIDADE | CALCADOR WARD Nº 3 | 0200-4556 |
| 213 | 01 | UNIDADE | CÂMARA ESCURA, PORTÁTIL, OPACA, PARA REVELAÇÃO DE RX ODONTOLÓGICO. | 0200-2037 |
| 214 | 01 | UNIDADE | CÂNULA DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA, METÁLICA PONTA GROSSA MAIOR. | 0200-1484 |
| 215 | 01 | COMPRIMIDO | CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO | 0200-1485 |
| 216 | 01 | COMPRIMIDO | CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÃO | 0200-1486 |
| 217 | 01 | BLOCO | CARBONO EM FILME, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, COM 12 FOLHAS. | 0200-2628 |
| 218 | 01 | UNIDADE | CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 10%, 10ML. | 0200-1487 |
| 219 | 01 | PACOTE | CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIS. PACOTE COM 100 CARTELAS. | 0200-1488 |
| 220 | 01 | PACOTE | CARTELA PLÁSTICA COM 06 FUROS, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 0200-2038 |
| 221 | 01 | CAIXA | CERA ROSA Nº 07, CAIXA COM 18 LÂMINAS. | 0200-1861 |
| 222 | 01 | UNIDADE | CERA UTILIDADE VERMELHA. CAIXA COM 5 LÂMINAS | 0200-2039 |
| 223 | 01 | FRASCO | CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 20ML. | 0200-2040 |
| 224 | 01 | FRASCO | CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 50GR. | 0200-2041 |
| 225 | 01 | KIT | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATA LIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA. | 0200-1489 |
| 226 | 01 | kit | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. COMPOSIÇÃO : PÓ : VIDRO DE FLUORSILICATO DE VIDRO, COPOLÍMEROS DE ÁCIDO CARBÔNICO (POLIACRÍLICO E MALEICO) E PIGMENTOS. LÍQUIDO: SOLUÇÃO DE ÁCIDO TARTÁRICO. APRESENTAÇÃO :KIT PEQUENO: 1 FRASCO COM 8G DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 5 ML, COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO | 0200-3568 |
| 227 | 01 | UNIDADE | CIMENTO DE OXIFOSTATO DE ZINCO LÍQUIDO, COM 28ML. | 0200-1862 |
| 228 | 01 | FRASCO | CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE PROTÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO, CONTENDO NO LÍQUIDO EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES, FRASCO COM 12G DE PÓ E 10 ML DE LÍQUIDO. | 0200-4539 |
| 229 | 01 | UNIDADE | CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. | 0200-2042 |
| 230 | 01 | UNIDADE | CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ, 12GR. | 0200-1863 |
| 231 | 01 | UNIDADE | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ, FRASCO COM 28GR. | 0200-2043 |
| 232 | 01 | KIT | CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ A1 COM 5G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, 1 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML. | 0200-1492 |
| 233 | 01 | KIT | CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS MTA. KIT COM 07 DOSES NA COR BRANCA. | 0200-2044 |
| 234 | 01 | UNIDADE | CINZÉL MICRO OCHSENBEIN ANGULADOS | 0200-2630 |

| | | | | |
|-----|----|----------|--|-----------|
| 235 | 01 | UNIDADE | CINZÉL MICRO OCHSENBEIN RETOS | 0200-2631 |
| 236 | 01 | UNIDADE | CINZÉL PARA OSSO COM PONTA GOIVA Nº 1G, REF. 10505. | 0200-1864 |
| 237 | 01 | FRASCO | CLOREHEXIDINE 2%, FRASCO 100ML, SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E INSTRUMENTOS | 0200-1493 |
| 238 | 01 | FRASCO | CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML. | 0200-918 |
| 239 | 01 | UNIDADE | COLETE DE CHUMBO ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE. | 0200-2046 |
| 240 | 01 | UNIDADE | COLGADURA INDIVIDUAL INOX, PACOTE COM 10 UNIDADES. PARA PRENDER E PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS. | 0200-3023 |
| 241 | 01 | UNIDADE | CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 21MM DE COMPRIMENTO Nº. 60, BLISTER COM 04 UNIDADES. | 0200-4557 |
| 242 | 01 | UNIDADE | CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 50, BLISTER COM 04 UNIDADES. | 0200-1865 |
| 243 | 01 | UNIDADE | CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 60, BLISTER COM 04 UNIDADES. | 0200-1866 |
| 244 | 01 | UNIDADE | CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 70, BLISTER COM 04 UNIDADES. | 0200-1867 |
| 245 | 01 | CAIXA | CONE ACESSÓRIO DE GUTAPERCHA B7, CAIXA COM 120 PONTAS. | 0200-1868 |
| 246 | 01 | CAIXA | CONE ACESSÓRIO DE GUTAPERCHA B8, CAIXA COM 120 PONTAS. | 0200-1869 |
| 247 | 01 | UNIDADE | CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-2048 |
| 248 | 01 | UNIDADE | CONE ACESSÓRIO, ROSA XF. CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-2049 |
| 249 | 01 | CAIXA | CONE DE GUTTAPERCHA, ROLADAS A MÃO COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, 2ª SÉRIE (45 À 80), CAIXA COM 120 PONTAS. | 0200-2050 |
| 250 | 01 | CAIXA | CONE DE GUTTAPERCHA, ROLADAS A MÃO COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, 3ª SÉRIE (90-140), CAIXA COM 120 PONTAS. | 0200-2051 |
| 251 | 01 | CAIXA | CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45-60. CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-2052 |
| 252 | 01 | CAIXA | CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15-40. CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-2053 |
| 253 | 01 | CAIXA | CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, CALIBRADO DENTRO DOS PADRÕES DA ISO, OBTURADOR DE CANAL RADICULAR Nº 45. CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-2054 |
| 254 | 01 | CAIXA | CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R8, ROLADAS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-2055 |
| 255 | 01 | CAIXA | CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 25. | 0200-2056 |
| 256 | 01 | CAIXA | CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 30. | 0200-1870 |
| 257 | 01 | CAIXA | CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 35. | 0200-2057 |
| 258 | 01 | CAIXA | CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 40. | 0200-2058 |
| 259 | 01 | UNIDADE | CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. | 0200-1498 |
| 260 | 01 | UNIDADE | CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. | 0200-3024 |
| 261 | 01 | UNIDADE | CUBA METÁLICA ENDODÔNTICA | 0200-1499 |
| 262 | 01 | CONJUNTO | CUBA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA IMERSÃO DE ALICATES E INSTRUMENTOS DIVERSOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONFORME AS RECENTES RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA. PRÁTICA ORGANIZADORA E RESISTENTE. CONJUNTO COM 3 PEÇAS: CUBA PLÁSTICA, ESCORREDOR E TAMPA. 23 X 10,5 X 31 CM (L X A X P). 383 G. | 0200-3025 |
| 263 | 01 | CAIXA | CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA O TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA COM 100/UND. | 0200-1500 |
| 264 | 01 | BISNAGA | CURATIVO ALVEOLAR (ALVEOLEX), BISNAGA COM 20 GRAMAS. | 0200-1430 |
| 265 | 01 | UNIDADE | CURETA DE LUCAS Nº 85 | 0200-3569 |
| 266 | 01 | UNIDADE | CURETA GRACEY 11-12 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2633 |
| 267 | 01 | UNIDADE | CURETA GRACEY 1-2 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2634 |
| 268 | 01 | UNIDADE | CURETA GRACEY 13-14 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2635 |
| 269 | 01 | UNIDADE | CURETA GRACEY 3-4 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2636 |
| 270 | 01 | UNIDADE | CURETA GRACEY 5-6 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2637 |
| 271 | 01 | UNIDADE | CURETA GRACEY 7-8 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2638 |
| 272 | 01 | UNIDADE | CURETA GRACEY 9-10 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2639 |

| | | | | |
|-----|----|---------|--|-----------|
| 273 | 01 | UNIDADE | CURETA MCCALL 13-14 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2640 |
| 274 | 01 | UNIDADE | CURETA MCCALL 17-18 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2641 |
| 275 | 01 | UNIDADE | CURETA PARA DENTINA Nº 00 | 0200-4558 |
| 276 | 01 | UNIDADE | CURETA PARA DENTINA Nº 11 | 0200-4559 |
| 277 | 01 | UNIDADE | CURETA PARA DENTINA Nº 15 | 0200-4560 |
| 278 | 01 | UNIDADE | CURETA PARA DENTINA Nº 16 | 0200-4561 |
| 279 | 01 | UNIDADE | CURETA PARA DENTINA Nº 17 | 0200-4562 |
| 280 | 01 | UNIDADE | CURETA PARA DENTINA Nº 18 | 0200-4563 |
| 281 | 01 | UNIDADE | CURETA PARA DENTINA. | 0200-2642 |
| 282 | 01 | UNIDADE | CURETAS UNIVERSAIS DE MCCAL # 13-14 | 0200-1501 |
| 283 | 01 | UNIDADE | DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMÁLGAMA | 0200-3026 |
| 284 | 01 | UNIDADE | DESCOLADOR DE MOLT 2-4 | 0200-2644 |
| 285 | 01 | UNIDADE | DESCOLADOR DE MOLT Nº 09 | 0200-4564 |
| 286 | 01 | FRASCO | DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML. | 0200-2059 |
| 287 | 01 | GALÃO | DESINFETANTE (GERMICIDA), SOLUÇÃO A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO E FORMOLDEÍDO (DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS), GALÃO COM 5 LITROS. | 0200-1531 |
| 288 | 01 | KIT | DESSENSIBILIZANTE GEL 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO, CONTÉM 1 SERINGA COM 2,5GR DE PRODUTO E 1 PONTEIRA. | 0200-1872 |
| 289 | 01 | CAIXA | DISCO DE LIXA: EM POLIÉSTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE 8 E 12 MM, TAMANHO G, COM MANDRIL ADAPTÁVEL SEM PARAFUSO, CAIXA COM 24 UNIDADES | 0200-4588 |
| 290 | 01 | CAIXA | DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM GRANULAÇÃO FINA, MÉDIA, GROSSA, COM MANDRIL DE PRESSÃO. | 0200-1504 |
| 291 | 01 | FRASCO | E.D.T.A, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS | 0200-1505 |
| 292 | 01 | UNIDADE | ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 | 0200-3027 |
| 293 | 01 | UNIDADE | ESCOVA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE BROCAS, CERDAS DE AÇO E TUBO DE PLÁSTICO. | 0200-1875 |
| 294 | 01 | UNIDADE | ESCOVA DE MÃO DESCARTÁVEL (CONJUNTO DE ESCOVA ESPONJA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, USO ANTISSEPSEIA PRÉ OPERATÓRIA DAS MÃO) | 0200-3935 |
| 295 | 01 | CAIXA | ESCOVA DE MÃO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 0200-2061 |
| 296 | 01 | UNIDADE | ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO RETA PRETA | 0200-1508 |
| 297 | 01 | UNIDADE | ESCOVA DE ROBSON, PLANA, COR BRANCA. | 0200-2062 |
| 298 | 01 | UNIDADE | ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. | 0200-2217 |
| 299 | 01 | UNIDADE | ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. | 0200-2218 |
| 300 | 01 | UNIDADE | ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA PARA BEBÊS, TIPO DEDEIRA, | 0200-4538 |

| | | | | |
|-----|----|---------|---|-----------|
| | | | UTILIZADA PARA A LIMPEZA DA GENGIVA E DOS PRIMEIROS DENTINHOS, CONFECCIONADA 100% SILICONE, ATÓXICO, EXTRA MACIA E FLEXÍVEL. A ESCOVA DEVE ENCAIXAR NO DEDO DO ADULTO PARA QUE O MESMO PROCEDA COM A HIGIENE BUCAL DO BEBÊ. | |
| 301 | 01 | UNIDADE | ESCULPIDOR FRAN Nº 10 | 0200-4565 |
| 302 | 01 | UNIDADE | ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S | 0200-4566 |
| 303 | 01 | UNIDADE | ESPÁTULA EM TITÂNIO DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON Nº 1. | 0200-3028 |
| 304 | 01 | UNIDADE | ESPÁTULA EM TITÂNIO, MODELO THOMPSON Nº 4. | 0200-2063 |
| 305 | 01 | UNIDADE | ESPÁTULA EM TITÂNIO, MODELO THOMPSON Nº 6. | 0200-2064 |
| 306 | 01 | UNIDADE | ESPÁTULA LECRON | 0200-4567 |
| 307 | 01 | UNIDADE | ESPÁTULA Nº 07 | 0200-4568 |
| 308 | 01 | UNIDADE | ESPÁTULA Nº 70 | 0200-4569 |
| 309 | 01 | UNIDADE | ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA N. 4 | 0200-1513 |
| 310 | 01 | UNIDADE | ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. | 0200-1876 |
| 311 | 01 | UNIDADE | ESPELHO CLÍNICO Nº 3 PARA REPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-2065 |
| 312 | 01 | UNIDADE | ESPELHO DE MÃO COM CABO | 0200-3030 |
| 313 | 01 | UNIDADE | ESPELHO ODONTOLÓGICO, PLANO Nº 05. | 0200-1514 |
| 314 | 01 | CAIXA | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO, CAIXA COM 10 UNIDADES. | 0200-1515 |
| 315 | 01 | CAIXA | ESPONJAS PRÉ CORTADAS PARA CONDICIONAMENTO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-4570 |
| 316 | 01 | FRASCO | EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10ML. | 0200-2066 |
| 317 | 01 | FRASCO | EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML. | 0200-2067 |
| 318 | 01 | FRASCO | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, FRASCO COM 500 ML. | 0200-2068 |
| 319 | 01 | UNIDADE | EXTIRPA NERVOS Nº 15 BRANCO, 21MM | 0200-4571 |
| 320 | 01 | UNIDADE | EXTIRPA NERVOS Nº 25 VERMELHO, 21MM | 0200-4573 |
| 321 | 01 | UNIDADE | EXTIRPA NERVOS Nº 30 AZUL, 21MM | 0200-4574 |
| 322 | 01 | UNIDADE | EXTIRPA NERVOS Nº 20 AMARELO, 21MM | 0200-4572 |
| 323 | 01 | UNIDADE | EXTIRPA NERVOS, CARTELA COM 10 UNIDADES. | 0200-1516 |
| 324 | 01 | CAIXA | FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES. | 0200-2069 |
| 325 | 01 | CAIXA | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO, 3CMX4CM, COR AZUL DAS PELÍCULAS, E-SPEED, CAIXA COM 150 UNIDADES. | 0200-4589 |
| 326 | 01 | CAIXA | FILME RAIOS X, ADULTO, 3X4CM, COM REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 150 UNIDADES. | 0200-1517 |
| 327 | 01 | CAIXA | FILME RAIOS X, INFANTIL, 2X3CM, COM REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-1877 |
| 328 | 01 | CAIXA | FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 03, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 0200-1520 |
| 329 | 01 | CAIXA | FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 0200-1521 |
| 330 | 01 | CAIXA | FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. | 0200-2070 |
| 331 | 01 | CAIXA | FIO AGULHADO DE SEDA, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 0200-1519 |
| 332 | 01 | CAIXA | FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 4-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN | 0200-2646 |
| 333 | 01 | CAIXA | FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 5-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN | 0200-2647 |
| 334 | 01 | UNIDADE | FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO, ROLO DE 25M. | 0200-2071 |
| 335 | 01 | UNIDADE | FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M. | 0200-1522 |
| 336 | 01 | UNIDADE | FITA DE TEFLON PARA SELADORA (COMPATÍVEL COM SELADORA MARCAS CRITÓFOLI PLUS E SULPACK SPSM350BA), COM PARTE ATIVA DE AQUECIMENTO COM 35CM DE COMPRIMENTO X 1,5 LARGURA. | 0200-2073 |
| 337 | 01 | UNIDADE | FIXADOR DE RAIOS X, COMPOSIÇÃO 80 A 85% CONTENDO ÁGUA, E AUSÊNCIA DE ÁCIDO ACÉTICO, FRASCO COM 475 ML, PRONTO PARA USO. | 0200-1524 |
| 338 | 01 | FRASCO | FLÚOR (LÍQUIDO) USO TÓPICO - PARA BOCHECHO, FRASCO COM 500ML | 0200-1525 |
| 339 | 01 | FRASCO | FLÚOR ACIDULADO (1,23% F) GEL, FRASCO DE 200ML. | 0200-2074 |
| 340 | 01 | UNIDADE | FLÚOR GEL, NEUTRO 2%, PARA APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 200ML. | 0200-1526 |
| 341 | 01 | SACHE | FLUORETO DE SÓDIO SACHE COM 2 GRAMA PARA BOCHECHOS SEMANAIS | 0200-1527 |

| | | | | |
|-----|----|---------|--|-----------|
| 342 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS 18L ADULTO | 0200-4536 |
| 343 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS 18R ADULTO | 0200-4537 |
| 344 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 01 | 0200-4581 |
| 345 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 02 INFANTIL | 0200-4575 |
| 346 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 04 INFANTIL | 0200-4576 |
| 347 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 05 INFANTIL | 0200-4577 |
| 348 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 1, INFANTIL. | 0200-3808 |
| 349 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 150 | 0200-3572 |
| 350 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 150, INFANTIL | 0200-3031 |
| 351 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 151 | 0200-3573 |
| 352 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 151, INFANTIL | 0200-3032 |
| 353 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 16 | 0200-3033 |
| 354 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 17 | 0200-4582 |
| 355 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 18L INFANTIL | 0200-4579 |
| 356 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 18R INFANTIL | 0200-4578 |
| 357 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 23 | 0200-4583 |
| 358 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 24 | 0200-4584 |
| 359 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 44 | 0200-4585 |
| 360 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 44 INFANTIL | 0200-4580 |
| 361 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 65 | 0200-3574 |
| 362 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 66 | 0200-3575 |
| 363 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 68 | 0200-3576 |
| 364 | 01 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 69 | 0200-3577 |
| 365 | 01 | FRASCO | FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML | 0200-1528 |
| 366 | 01 | UNIDADE | FOTOPOLIMERIZADOR USO ODONTOLÓGICO PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CLAREAMENTO DENTAL, RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS. O SISTEMA DE LED DO APARELHO DEVE POSSUI LONGA VIDA ÚTIL. CANETA LEVE E RESISTENTE, QUE PROPICIA MAIOR CONFORTO NO MANUSEIO. CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NA PRÓPRIA CANETA. BOTÃO PARA ACIONAMENTO/INTERRUPÇÃO DO LED BOTÃO PARA AJUSTE DO TEMPO DE ATIVAÇÃO PERMITE MANTER A CONCENTRAÇÃO NA OPERAÇÃO TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL: 10, 20, 40, 60, 80 E 90 SEGUNDOS COM SINALIZADOR SONORO (BIP) A CADA 10 SEGUNDOS INDICA O TEMPO DECORRIDO E O FIM DA OPERAÇÃO DISPLAY: PADRÃO NUMÉRICO 7 SEGMENTOS. LED DE ALTA POTENCIA COM EFICIENTE ACOPLAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA LUZ: LED COM COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ NA FAIXA ENTRE 440 E 460NM – ÓTIMO E SEGURO PARA PROCEDIMENTOS DE FOTO-ATIVAÇÃO NÃO NECESSITA DE FILTROS ÓPTICOS ESPECIAIS BAIXO CONSUMO DE ENERGIA BAIXO CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO POSSIBILITA A APLICAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COMO: RESTAURAÇÕES DIRETAS (RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS) RESTAURAÇÕES INDIRETAS (CIMENTAÇÃO ADESIVA DE LAMINADOS, INLAYS, PINOS E COROAS ESTÉTICAS) COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS FOTOATIVAÇÃO DE MATERIAIS (SELANTES, CIMENTOS CIRÚRGICOS E BASES DE FORRAMENTO) NÃO EMITE CALOR PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ PARA CLAREAMENTO: INDICADA PARA CLAREAMENTO UNITÁRIO OU DE ATÉ TRÊS DENTES PROTETOR OCULAR ACOMPANHA SUPORTE DE PONTAS | 0200-3937 |
| 367 | 01 | UNIDADE | GEL ANESTÉSICO TÓPICO - BENSOCAINA A 20% - C/ 12 G. | 0200-1529 |
| 368 | 01 | PACOTE | GESSO PEDRA TIPO IV, PACOTE COM 1KG. | 0200-1533 |
| 369 | 01 | PACOTE | GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES | 0200-1958 |
| 370 | 01 | PACOTE | GORRO DESCARTÁVEL, MODELO MASCULINO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES. | 0200-2077 |
| 371 | 01 | UNIDADE | GRAMPO IVORY 212 | 0200-1535 |
| 372 | 01 | UNIDADE | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 204 | 0200-1536 |
| 373 | 01 | UNIDADE | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206 | 0200-1537 |
| 374 | 01 | UNIDADE | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 208 | 0200-1538 |
| 375 | 01 | UNIDADE | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211 | 0200-1539 |
| 376 | 01 | UNIDADE | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26 | 0200-1540 |
| 377 | 01 | UNIDADE | GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A | 0200-1541 |

| | | | | |
|-----|----|---------|---|-----------|
| 378 | 01 | UNIDADE | GRAMPO PARA REVELAR RAIOS X ODONTOLÓGICOS. | 0200-2078 |
| 379 | 01 | UNIDADE | GRAU DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, CAPACIDADE 350ML. | 0200-1880 |
| 380 | 01 | FRASCO | HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. | 0200-1542 |
| 381 | 01 | UNIDADE | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FORRAMENTO COR SEMELHANTE A DENTINA. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM PONTAS PARA APLICAÇÃO. | 0200-2648 |
| 382 | 01 | UNIDADE | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A, FRASCO COM 10GR. | 0200-1543 |
| 383 | 01 | FRASCO | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, SOLUÇÃO 2,5%, FRASCO COM 1000ML. | 0200-1079 |
| 384 | 01 | FRASCO | IODOFÓRMIO PÓ, FRASCO COM 10GR. | 0200-2079 |
| 385 | 01 | kit | IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2. | 0200-3578 |
| 386 | 01 | FRASCO | IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, APRESENTADO NA FORMA DE LÍQUIDO, FRASCO COM 8ML. | 0200-1881 |
| 387 | 01 | PACOTE | JALECO BRANCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL DE TNT, TAMANHO GRANDE (G), MANGA LONGA COM RIBANA, PARA AMARRAR NAS COSTAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | 0200-2081 |
| 388 | 01 | KIT | KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO (COMPRESSA CIRÚRGICA), 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS BRANCO (AMARRAÇÃO NAS COSTAS), 01 CAMPO PARA BANCADA GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,50, 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70, 01 PROTETOR DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR/MANGUEIRA TAMANHO 1,20 X 0,08, 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 1,20 X 0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT ESPESSURA GROSSA. (OBS: O TAMANHO DO JALECO SERÁ SOLICITADO NO PEDIDO DE COMPRA, PODENDO SER P, M, G E GG) | 0200-2082 |
| 389 | 01 | KIT | KIT CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS MANGA LONGA UNISSEX, GOLA PADRE, EM TAMANHO GG; 1 CAPA PARA CANETA 0,04X1, 40; 1 CAPA PARA PEÇA DE MÃO; 1 CAMPO 1,20X0,90 SIMPLES; 1 CAMPO 0,70,0,50 SIMPLES; 1 CAMPO 0,70X 0,50 COM FENESTRA CENTRAL DE 6CM. | 0200-2083 |
| 390 | 01 | KIT | KIT COM BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM 7 UNIDADES, COM TAMANHOS DIVERSOS PARA BAIXA ROTAÇÃO (TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA). | 0200-2084 |
| 391 | 01 | KIT | KIT CONTENDO: 01 CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO PUSH-BOTTON, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 RPM COM 64 DECIBEIS, SPRAY TRIPLO ROTAÇÃO, TORQUE DE 0,13N CM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 CONTRA-ÂNGULO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 MICRO-MOTOR, MAX. 20.000 RPM; 01 PEÇA RETA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BPF. | 0200-2085 |
| 392 | 01 | KIT | KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, CONTENDO 3 PEÇAS DE AGULHA COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIO METÁLICO. | 0200-1882 |
| 393 | 01 | KIT | KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA. | 0200-2649 |
| 394 | 01 | CAIXA | LÂMINA BISTURI Nº 12, EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-1883 |
| 395 | 01 | CAIXA | LÂMINA CIRÚRGICA 15 DE AÇO INOX E ESTERILIZADA SOB RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA UNITARIAMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO-POLI, FECHADO POR TERMOSELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-2086 |
| 396 | 01 | CAIXA | LÂMINA CIRÚRGICA 15C DE AÇO INOX E ESTERILIZADA SOB RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA UNITARIAMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO-POLI, FECHADO POR TERMOSELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-2087 |
| 397 | 01 | UNIDADE | LÂMPADA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, DICRÓICA, Nº 12 V /75W. | 0200-2088 |
| 398 | 01 | UNIDADE | LÂMPADA PARA REFLETOR H3 12V/55W. | 0200-2089 |
| 399 | 01 | UNIDADE | LAMPARINA DE VIDRO À ÁLCOOL COM TAMPAS METÁLICAS E PAVIO. | 0200-2090 |
| 400 | 01 | CAIXA | LENÇOL DE BORRACHA, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO, CAIXA COM 26 UNIDADES. | 0200-1884 |
| 401 | 01 | UNIDADE | LENTULO AZUL Nº 30 | 0200-4586 |
| 402 | 01 | UNIDADE | LENTULO VERDE Nº 35 | 0200-4587 |
| 403 | 01 | FRASCO | LIGA PARA AMALGAMA COM 70% DE PRATA, CORTE ULTRA FINO, | 0200-4542 |

| | | | | |
|-----|----|---------|---|-----------|
| | | | FRASCO COM 30 GRAMAS | |
| 404 | 01 | CAIXA | LIMA 1ª SÉRIE K FLEXO FILE A012 C-, 21MM, LIMA MANUAL ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES. | 0200-2093 |
| 405 | 01 | UNIDADE | LIMA DE SCHULIGER 09-10 CURVA | 0200-2651 |
| 406 | 01 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 31MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02.CAIXA COM 6 UNIDADES (15 À 40). | 0200-2095 |
| 407 | 01 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 25MM K-FILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80). | 0200-4238 |
| 408 | 01 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 31MM K-FILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80). | 0200-4239 |
| 409 | 01 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA 3ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (90 A 140). | 0200-2101 |
| 410 | 01 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 21MM 1ª SÉRIE, COM 06 UNIDADES. | 0200-1553 |
| 411 | 01 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 25MM 1ª SÉRIE, COM 06 UNIDADES. | 0200-1555 |
| 412 | 01 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA TIPO FF Nº 20 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. | 0200-2103 |
| 413 | 01 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 06 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. | 0200-2104 |
| 414 | 01 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 08 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. | 0200-2105 |
| 415 | 01 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 10 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. | 0200-2106 |
| 416 | 01 | CAIXA | LIMA K FILE Nº 08, LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADO POR TORÇÃO, EMPREGADO NO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 0200-2107 |
| 417 | 01 | CAIXA | LIMA K FILE Nº 10, LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADO POR TORÇÃO, EMPREGADO NO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 0200-2108 |
| 418 | 01 | UNIDADE | LIMA PARA OSSO, Nº 11 | 0200-3810 |
| 419 | 01 | FRASCO | LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO À 0,5%), FRASCO COM 1 | 0200-1561 |
| 420 | 01 | CAIXA | LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 4MM, TIRAS ABRASIVAS ELECTROLÍTICAS 140MM, COM 12 UNIDADES | 0200-1562 |
| 421 | 01 | CAIXA | LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 6MM, TIRAS ABRASIVAS ELECTROLÍTICAS 140MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. | 0200-2655 |
| 422 | 01 | UNIDADE | LIXEIRA DE INOX, COM PEDAL, TAMANHO 20 LITROS. | 0200-1563 |
| 423 | 01 | UNIDADE | MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PARAFUSO | 0200-1564 |
| 424 | 01 | UNIDADE | MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PRESSÃO | 0200-1565 |

| | | | | |
|-----|----|---------|--|-----------|
| 425 | 01 | UNIDADE | MATERIAL RESTAURADOR (OBTURADOR) INTERMEDIÁRIO, CONTENDO: 1 FRASCO DE PÓ COM 38G À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15ML COMPOSTO POR EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOÇES.COR: MARFIM. | 0200-2109 |
| 426 | 01 | UNIDADE | MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML. VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. | 0200-1567 |
| 427 | 01 | UNIDADE | MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ 38GR. VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA. | 0200-1568 |
| 428 | 01 | UNIDADE | MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIHIDRATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR. | 0200-1569 |
| 429 | 01 | PACOTE | MATRIZ TOFFLEMIRE (TIPO BUMERANGUE), PACOTES COM 10 UNIDADES | 0200-1570 |
| 430 | 01 | UNIDADE | MERCÚRIO VIVO, COM 100GR. | 0200-1571 |
| 431 | 01 | KIT | MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL, KIT COM 08 MOLDEIRAS. | 0200-1885 |
| 432 | 01 | KIT | MOLDEIRAS PERFURADAS (JOGOS), EM ALUMÍNIO ADULTO, SUPERIOR E INFERIOR, KIT COM 09 UNIDADES (EMBALAGEM COM 4 SUPERIORES, 4 INFERIORES E 1 GIRATÓRIA). | 0200-1886 |
| 433 | 01 | UNIDADE | MORDEDOR ODONTOLÓGICO ADULTO | 0200-3034 |
| 434 | 01 | UNIDADE | MORDEDOR ODONTOLÓGICO INFANTIL | 0200-3035 |
| 435 | 01 | UNIDADE | ÓCULOS DE PROTEÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM SUPORTE NASAL, CONTENDO UMA PEÇA POR CAIXA. | 0200-2121 |
| 436 | 01 | FRASCO | ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY), DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML. | 0200-1572 |
| 437 | 01 | FRASCO | OTOSPORIN, SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10ML. | 0200-1574 |
| 438 | 01 | PACOTE | PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 150 MM X 300 MM, COM 100 UNIDADES. | 0200-1887 |
| 439 | 01 | PACOTE | PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 70 MM X 130 MM, COM 100 UNIDADES. | 0200-1888 |
| 440 | 01 | PACOTE | PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 70 MM X 230 MM, COM 100 UNIDADES. | 0200-1889 |
| 441 | 01 | PACOTE | PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 90 MM X 160 MM, COM 100 UNIDADES. | 0200-1890 |
| 442 | 01 | PACOTE | PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 90MM X 260 MM, COM 100 UNIDADES | 0200-1576 |
| 443 | 01 | BLOCO | PAPEL ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE, BICOLOR, BLOCO COM 12 FOLHAS DE 100X200MM. | 0200-1577 |
| 444 | 01 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 08CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 0200-909 |
| 445 | 01 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 0200-910 |
| 446 | 01 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 0200-912 |
| 447 | 01 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 0200-913 |
| 448 | 01 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 22CM X 100MT | 0200-1578 |
| 449 | 01 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30X100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 0200-1947 |
| 450 | 01 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 5CMX100MT. | 0200-2656 |
| 451 | 01 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 9CMX100MT. | 0200-1891 |
| 452 | 01 | FRASCO | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML. | 0200-2122 |
| 453 | 01 | KIT | PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO, CONSISTÊNCIA CREMOSA. KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC | 0200-1892 |

| | | | | |
|-----|----|---------|--|-----------|
| | | | E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA. | |
| 454 | 01 | UNIDADE | PASTA MAISTO - PRODUTO A BASE DE IODOFÓRMIO, LENTAMENTE REABSOLVÍVEL, DE AÇÃO ANTISSEPTICA, CONTENDO 10G | 0200-1579 |
| 455 | 01 | KIT | PASTA PARA MOLDAGEM, ZINCO - ENÓLICA (COM 2 BISNAGAS DE 120 CADA) | 0200-1580 |
| 456 | 01 | TUBO | PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 50GR. | 0200-1581 |
| 457 | 01 | TUBO | PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 90GR. | 0200-1582 |
| 458 | 01 | UNIDADE | PEDRA PARA AFIAZ CURETAS, EM GOIVA GRANULAÇÃO FINA. | 0200-1893 |
| 459 | 01 | CAIXA | PELICULA RADIOGRÁFICA ADULTA PERIAPICAL DE VELOCIDADE F-, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 UNIDADES. | 0200-2123 |
| 460 | 01 | CAIXA | PELICULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-2124 |
| 461 | 01 | UNIDADE | PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM | 0200-2657 |
| 462 | 01 | UNIDADE | PINÇA CLÍNICA | 0200-2660 |
| 463 | 01 | UNIDADE | PINÇA ELÁSTICA DIETRICH 15CM RETA | 0200-2661 |
| 464 | 01 | UNIDADE | PINÇA PEAN 14CM | 0200-2663 |
| 465 | 01 | UNIDADE | PINÇA PORTA GRAMPO PALMER | 0200-1584 |
| 466 | 01 | UNIDADE | PLACA DE VIDRO. | 0200-2126 |
| 467 | 01 | FRASCO | PÓ DE PEDRA POMES, GRANULAÇÃO FINA, FRASCO CONTENDO 100G. | 0200-2127 |
| 468 | 01 | CAIXA | PONTA ACCUDOSE, ANTERIOR LV, PARA CENTRIX, CAIXA COM 20 UNIDADES. | 0200-1588 |
| 469 | 01 | CAIXA | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, ROLADAS A MÃO, CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-1589 |
| 470 | 01 | CAIXA | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, ROLADAS A MÃO, CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-1590 |
| 471 | 01 | UNIDADE | PONTA MCSPADDEM Nº 55, PARA BAIXA ROTAÇÃO 25MM. | 0200-2128 |
| 472 | 01 | UNIDADE | PONTA MCSPADDEM Nº 60, PARA BAIXA ROTAÇÃO 25MM. | 0200-2129 |
| 473 | 01 | CAIXA | PONTA PARA ACABAMENTO EM RESINA SORTIDAS, TIPO ENHANCE, COM 7 UNIDADES | 0200-1587 |
| 474 | 01 | UNIDADE | PONTA PARA ULTRASSOM ARREDONDADAS Nº 1. | 0200-2131 |
| 475 | 01 | UNIDADE | PONTA PARA ULTRASSON (INSERTO) Nº 1, COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASON JET-SONIC FOUR PLUS GNATUS (PONTAS VARIADAS). | 0200-2132 |
| 476 | 01 | UNIDADE | PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA. | 0200-2133 |
| 477 | 01 | UNIDADE | PORTA AGULHA CRILE WOOD COM PONTA DE VÍDEA 15CM. | 0200-2664 |
| 478 | 01 | UNIDADE | PORTA AGULHA CRILE WOOD, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 18CM. | 0200-2134 |
| 479 | 01 | UNIDADE | PORTA AGULHA DO TIPO CASTRO VIEJO COM PONTA DE VÍDEA | 0200-2665 |
| 480 | 01 | UNIDADE | PORTA AGULHA MATHIEU 11CM PARA SUTURA | 0200-3933 |
| 481 | 01 | UNIDADE | PORTA AGULHA MAYO HEGAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM. | 0200-3579 |
| 482 | 01 | UNIDADE | PORTA AMÁLGAMA ADULTO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL. | 0200-2135 |
| 483 | 01 | UNIDADE | PORTA MATRIZ DE TOFFIMILE. | 0200-2136 |
| 484 | 01 | UNIDADE | POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO ADULTO. | 0200-1894 |
| 485 | 01 | UNIDADE | POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO INFANTIL. | 0200-3580 |
| 486 | 01 | UNIDADE | POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO COM MORDEDOR DE SILICONE. | 0200-2137 |
| 487 | 01 | UNIDADE | POTE DE DAPPEN DE VIDRO | 0200-1595 |
| 488 | 01 | UNIDADE | PRENDEDOR EM ESPIRAL PARA GUARDANAPOS. POSSUI TRAVAMENTO FIRME, SEGURANDO QUALQUER TIPO DE BABADOR, INDEPENDENTE DE SUA ESPESSURA | 0200-3036 |
| 489 | 01 | FRASCO | PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML. | 0200-1596 |
| 490 | 01 | UNIDADE | RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA | 0200-1597 |
| 491 | 01 | FRASCO | REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE, FRASCO COM 30ML | 0200-1598 |
| 492 | 01 | UNIDADE | RESINA FLOW, COMPOSTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A | 0200-2666 |

| | | | | |
|-----|----|---------|--|-----------|
| | | | FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2G, NA COR A2. | |
| 493 | 01 | UNIDADE | RESINA FLOW, COMPOSTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2G, NA COR A3 (UNIVERSAL). | 0200-2667 |
| 494 | 01 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A1. | 0200-4540 |
| 495 | 01 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A3,5. | 0200-4262 |
| 496 | 01 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A3. | 0200-4261 |
| 497 | 01 | UNIDADE | REVELADOR DE PLACA BACTERIANA. CAIXA COM 100 PASTILHAS. | 0200-2168 |
| 498 | 01 | UNIDADE | REVELADOR DE RAIOS X, FRASCO COM 475ML, PRONTO PARA USO. | 0200-1615 |
| 499 | 01 | PACOTE | ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, PRENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM GRUPOS E IMPUREZAS, MEDINDO DE 4 À 5CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE DIÂMETRO, COR BRANCA, EM PACOTE DE 100 UNIDADES. | 0200-1617 |
| 500 | 01 | UNIDADE | SACA - BROCAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO. | 0200-2170 |
| 501 | 01 | UNIDADE | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS. | 0200-848 |
| 502 | 01 | TUBO | SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLÚOR, NO COR MATIZADO, TUBO COM 2G. | 0200-1895 |
| 503 | 01 | BISNAGA | SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS INCOLOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, BISNAGA DE 2GR. | 0200-1619 |
| 504 | 01 | UNIDADE | SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX. | 0200-1620 |
| 505 | 01 | UNIDADE | SERINGA CENTRIX PARA USO ODONTOLÓGICO. | 0200-3581 |
| 506 | 01 | KIT | SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, KIT COMPLETO CONTENDO 1 PASTA Densa COM CARGA ESFEROIDAIS, PROPORCIONA EXCLUSIVA PROPRIEDADE REOLÓGICA, ONDE A FLUIDEZ VARIA EM FUNÇÃO DO ESFORÇO EXERCICIDO ELIMINA O DESCONFORTO DA COMPRESSÃO NA MUCOSA, MAIOR FLUIDEZ NA APLICAÇÃO, ASSOCIADA A MELHOR RIGIDEZ, APÓS A POLIMERIZAÇÃO; 1 FLUÍDO QUE PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE; HOMOGÊNEO, FORMA UMA CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA Densa, FACILIDADE DE REMOÇÃO DA BOCA APÓS A PRESA, 1 CATALISADOR. | 0200-1622 |
| 507 | 01 | UNIDADE | SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA CATALISADORA 60MG. | 0200-4541 |
| 508 | 01 | UNIDADE | SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA FLUIDA CONTENDO 120MG, PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE, HOMOGÊNEO, FORMA A CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA Densa. | 0200-3938 |
| 509 | 01 | UNIDADE | SINDESMOTOMO DUPLO | 0200-3934 |
| 510 | 01 | FRASCO | SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,05%, COM SABOR, FRASCO COM 500ML. | 0200-1623 |
| 511 | 01 | FRASCO | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. | 0200-894 |
| 512 | 01 | FRASCO | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. | 0200-895 |
| 513 | 01 | UNIDADE | SONDA MILIMETRADA RETA COM FORMATO CILÍNDRICO COM MARCAÇÃO DE 3 EM 3 MILÍMETROS. | 0200-2171 |
| 514 | 01 | UNIDADE | SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR, FRASCO COM CONTEÚDO DE 160ML, PESO LÍQUIDO 200G, | 0200-2172 |

| | | | | |
|-----|----|---------|---|-----------|
| | | | TEMPERATURA NUMA ORDEM DE -40 À -50°C. | |
| 515 | 01 | FRASCO | SUG CLEAN PARA LIMPEZA INTERNA DE MANGUEIRAS DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 1000ML | 0200-2173 |
| 516 | 01 | PACOTE | SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ARAME DE FÁCIL MODELAGEM, PONTA MACIA, FLEXÍVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES. | 0200-1627 |
| 517 | 01 | UNIDADE | TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA | 0200-1631 |
| 518 | 01 | UNIDADE | TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM 15CM CURVA | 0200-2669 |
| 519 | 01 | UNIDADE | TESOURA CIRURGICA METZENBAUM 15CM RETA | 0200-2670 |
| 520 | 01 | UNIDADE | TESOURA GOLDMAN FOX | 0200-2672 |
| 521 | 01 | UNIDADE | TESOURA IRIS PONTA FINA. | 0200-2176 |
| 522 | 01 | CAIXA | TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO, PARA POLIMENTO E RESTAURAÇÕES, TIRA DE 4MMX170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES. | 0200-1633 |
| 523 | 01 | CAIXA | TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAMANHO 10MMX120MMX0,05MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 0200-1634 |
| 524 | 01 | CAIXA | TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES | 0200-1635 |
| 525 | 01 | FRASCO | TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10 ML | 0200-1636 |
| 526 | 01 | FRASCO | VASELINA SÓLIDA, FRASCO COM 30 GRAMAS. | 0200-1637 |
| 527 | 01 | FRASCO | VERNIZ COM FLÚOR, FORMULAÇÃO COM FLUORETO DE SÓDIO A 5%, FRASCO COM 10ML. | 0200-1638 |
| 528 | 01 | FRASCO | VERNIZ FORADOR DE CAVIDADE, FRASCO COM 15ML. | 0200-1639 |

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2 – DO CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS/ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 – Para os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81**, somente poderão ser ofertados pelas licitantes os bens com marcas e modelos previamente pré-qualificados (aprovados) constantes do “Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA” em conformidade com a Resolução 005 de 16 de março de 2015.

2.2 – O Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA esta disponível no site: www.cimcatarina.sc.gov.br.

2.3 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços – SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

2.3.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

2.3.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

2.3.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

2.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

2.4.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, as estimativas de consumo dos Órgãos Participantes estão quantificadas no ANEXO VI.

3.1.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelos Órgãos Participantes (Anexo VI) e fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bllcompras.org.br).

5 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

6.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.2 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br

7.3 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.5 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

7.6 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

7.8 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.9 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.10 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e FAX 3091-9654, através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.11 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.12 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.13 – Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço.

7.14 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 – Fica a critério do pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

7.16 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.17 – No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.



7.18 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.19 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

7.20 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.21 – Facultativamente, o Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.22 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.23 – POSTERIORMENTE, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS COM OS VALORES OFERECIDOS ANTES DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES, PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA
RUA: NEREU RAMOS, Nº 761, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, FRAIBURGO/SC (CEP 89.580-000)
Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi
Telefone/Fax: (49) 3246 -1206
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

7.24 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.23.

7.25 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.26 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.27 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.28 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.29 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS, PREÇOS UNITÁRIO E TOTAIS DE TODOS OS ITENS** ofertados.

8.2.1 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.3 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS QUE CONTENHAM ITENS SEM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA/MODELO (quando necessários) E AQUELAS QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS MARCAS/MODELOS do “CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS DO CIMCATARINA”.

8.4 – O OBJETO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE E ESTRITAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 1.1.

8.5 – A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos antes do início da etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no **item 7.23**, deste Edital.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;

b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

c) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;

e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 04 (quatro) casas decimais para os centavos;

f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **01 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016:**

g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 20 (vinte) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador;**

h) Especificação marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;

i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

j) Dados bancários, dados do representante legal e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**.

10 – GARANTIA

10.1 – A data de validade dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 7.23, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2016 - CIMCATARINA
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

11.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo **(ANEXO III)**.

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo **(ANEXO V)**.

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.
- l) Alvará de Localização Municipal (válido);
- m) Alvará Sanitário Estadual/e ou Municipal (válido e vigente).
- n) Autorização para Comercialização de Produtos para a Saúde através da “Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos”, “Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns” e “Autorização para Saneantes Domissanitários” expedidos pela ANVISA, para os ITENS que necessitam.

11.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

11.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

11.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “**protocolo**” de documento necessário à habilitação.

11.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência.
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no sistema informatizado de controle de execução das atas de registro de preços, “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA.
- g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

13.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

14 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

14.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA.

14.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

14.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

15.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **01 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016**.

15.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de órgãos participantes.

15.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no Anexo VI) no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

15.3 – A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

15.4 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

15.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

15.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

15.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

16.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

17 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 – Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto a Departamento de Licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA.

17.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para homologação.

17.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

17.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

17.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

17.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

17.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

17.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, bem como aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

18 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

18.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.



19.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

19.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

20 – DA DOTAÇÃO

20.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante (município consorciado), referente o exercício de 2016 e seguintes.

20.1.1 – O Órgão Participante (município consorciado) quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

21.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.

21.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 – Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

22.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados) a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.3 – A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

22.3.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

22.3.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.3.3 – As contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder por órgão, a cem por cento do quantitativo total estimado para consumo de todos os Órgãos Participantes. (ANEXO VI)

22.3.4 – Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo total estimado para consumo de todos os Órgãos Participantes. (ANEXO VI), independente do número de órgãos que aderirem.

22.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

22.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.



22.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

22.7 – O Diretor Executivo do CIMCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.8 – O Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através dos telefones (49) 3246-1206, ou pessoalmente (Rua Nereu Ramos, 761, Centro, Fraiburgo, SC).

22.9 – Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.10 – O(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 17 de 01 de junho de 2015.

22.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal e declaração de assinatura por certificação digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- f) ANEXO VI – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- g) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Fraiburgo (SC), 01 de abril de 2016.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado nos itens 2.3.3 e 2.3.4.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De **01 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016**.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

| ITEM | QUANT. TOTAL ESTIMADA | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|-----------------------|---------|---|--------------|-----------------|-----------------|
| 1 | 263 | UNIDADE | ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. | | | |
| 2 | 577 | ROLO | ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS. | | | |
| 3 | 323 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | | | |
| [...] | [...] | [...] | [...] | | | |
| | | | TOTAL- R\$ | | | |

Local e Data

Assinatura do representante
 Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO II

1. DADOS BANCÁRIOS:

| |
|---|
| NOME DO BANCO: |
| |
| CIDADE: |
| |
| Nº DA AGÊNCIA: |
| |
| Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: |
| |

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

| |
|-------------------------------|
| NOME COMPLETO: |
| |
| CARGO OU FUNÇÃO: |
| |
| IDENTIDADE Nº : |
| |
| CPF/MF Nº: |
| |
| TELEFONE PARA CONTATO: |
| |
| E-MAIL: |
| |

3. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica).

Local e Data
Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____<CIDADE>_____ (UF), ____<DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____
(microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO V

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR:

| ÓRGÃO GERENCIADOR | ENDEREÇO | CNPJ | DIRETOR EXECUTIVO |
|--|-------------------------|--------------------|-------------------|
| Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA | Rua Nereu Ramos, nº 761 | 12.075.748/0001-32 | Elói Rönnau |

2 - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

| ÓRGÃOS PARTICIPANTES | ENDEREÇO | CNPJ | RESPONSÁVEL |
|-----------------------------|--|--------------------|----------------------------|
| Município de Abdon Batista | Rua João Santin, nº 30 | 78.511.052/0001-10 | Lucimar Antonio Salmória |
| Município de Arroio Trinta | Rua XV de Novembro, nº 26 | 82.826.462/0001-27 | Alcidir Felchilcher |
| Município de Brunópolis | Rua Armindo Leobet, nº 441 | 01.613.853/0001-61 | Ademil Antonio Da Rosa |
| Município de Caçador | Av. Santa Catarina, nº 195 | 83.074.302/0001-31 | Gilberto Amaro Comazzetto |
| Município de Calmon | Rua Miguel Dzumann, nº 315 | 95.949.806/0001-37 | Ivone Mazutti de Geroni |
| Município de Curitibanos | Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860 | 83.754.044/0001-34 | José Antonio Guidi |
| Município de Fraiburgo | Av. Rio das Antas, nº 185 | 82.947.979/0001-74 | Ivo Biazzolo |
| Município de Frei Rogério | Rua Adolfo Soletti, nº 750 | 01.616.039/0001-09 | Osny Batista Alberton |
| Município de Ibiam | Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20 | 01.612.745/0001-74 | Gilmar Fontana |
| Município de Iomerê | Rua João Rech, nº 500 | 01.612.744/0001-20 | Luciano Paganini |
| Município de Irani | Rua Elirio de Gregori, nº 67 | 82.939.455/0001-31 | Mauri Ricardo De Lima |
| Município de Itá | Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, nº 100 | 83.024.240/0001-53 | Leide Mara Bender |
| Município de Lebon Régis | Rua Artur Barth, nº 300 | 83.074.310/0001-88 | Ludovino Labas |
| Município de Macieira | Rua José Augusto Royer, nº 133 | 95.992.020/0001-00 | Emerson Zanella |
| Município de Matos Costa | Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137 | 83.102.566/0001-51 | Raul Ribas Neto |
| Município de Monte Carlo | Rodovia SC 456, KM15 Esquina com Rua Vilma Gomes | 95.996.104/0001-04 | Marcos Nei Corrêa Siqueira |
| Município de Pinheiro Preto | Av. Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111 | 82.827.148/0001-69 | Euzebio Calisto Vieceli |
| Município de Rio das Antas | Rua do Comércio, nº 780 | 83.074.294/0001-23 | Alcir José Bodanese |
| Município de Salto Veloso | Travessa das Flores, nº 58 | 82.827.353/0001-24 | Claudemir Cesca |
| Município de Tangará | Av. Irmãos Piccoli, nº 267 | 82.827.999/0001-01 | Euclides Cruz |
| Município de Timbó Grande | Rua Santa Cecília, nº 385 | 78.497.492/0001-60 | Almir Fernandes |
| Município de Videira | Av. Manoel Roque, nº 188 | 83.039.842/0001-84 | Wilmar Carelli |

ANEXO VI

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na Rua João Santin, nº 30, na cidade de Abdon Batista, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Lucimar Antonio Salmória:

Item/Quantidade: 1/1,00; 3/15,00; 4/15,00; 6/10,00; 7/10,00; 12/3,00; 35/16,00; 36/6,00; 38/10,00; 39/10,00; 41/10,00; 59/2,00; 94/2,00; 95/3,00; 97/1,00; 101/20,00; 109/6,00; 112/2,00; 121/3,00; 127/4,00; 129/5,00; 133/30,00; 135/4,00; 136/10,00; 137/6,00; 138/6,00; 154/4,00; 162/2,00; 185/15,00; 187/10,00; 188/10,00; 218/1,00; 232/2,00; 259/20,00; 262/2,00; 263/3,00; 281/3,00; 283/1,00; 287/2,00; 293/2,00; 298/30,00; 300/20,00; 303/1,00; 304/2,00; 305/2,00; 309/1,00; 312/15,00; 318/3,00; 326/1,00; 327/1,00; 369/3,00; 370/1,00; 380/1,00; 385/4,00; 421/3,00; 424/1,00; 436/1,00; 437/1,00; 443/6,00; 445/6,00; 446/2,00; 450/4,00; 457/2,00; 458/1,00; 499/20,00; 514/1,00; 515/1,00; 516/30,00; 524/1,00; 525/3,00

2 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro, nº 26, na cidade de Arroio Trinta, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Alcidir Felchilcher:

Item/Quantidade: 49/20,00; 58/50,00; 59/10,00; 86/3,00; 95/1,00; 111/2,00; 113/2,00; 126/5,00; 132/5,00; 207/3,00; 218/1,00; 219/1,00; 232/5,00; 251/2,00; 252/2,00; 260/500,00; 263/1,00; 264/1,00; 290/2,00; 292/5,00; 293/2,00; 297/20,00; 299/500,00; 313/60,00; 318/10,00; 334/600,00; 337/2,00; 338/20,00; 340/1,00; 369/10,00; 420/4,00; 421/4,00; 424/2,00; 436/1,00; 437/1,00; 438/2,00; 439/5,00; 442/20,00; 476/2,00; 485/1,00; 489/1,00; 498/2,00; 499/30,00; 511/3,00; 515/3,00; 516/30,00; 517/10,00; 522/1,00; 523/1,00; 525/1,00

3- Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.853/0001-61, com sede na Rua Armindo Leobet, nº 441, na cidade de Brunópolis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ademil Antonio da Rosa:

Item/Quantidade: 1/12,00; 2/45,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/20,00; 6/20,00; 7/20,00; 8/20,00; 9/20,00; 10/20,00; 11/20,00; 12/20,00; 13/20,00; 14/20,00; 15/20,00; 16/20,00; 17/20,00; 18/10,00; 19/10,00; 20/10,00; 21/10,00; 22/10,00; 23/10,00; 24/10,00; 25/10,00; 26/10,00; 27/10,00; 28/10,00; 29/10,00; 30/10,00; 31/10,00; 32/10,00; 33/10,00; 34/10,00; 35/10,00; 36/10,00; 37/10,00; 38/10,00; 39/10,00; 40/10,00; 41/10,00; 42/10,00; 43/10,00; 45/11,00; 46/13,00; 48/5,00; 49/4,00; 50/3,00; 51/1,00; 56/20,00; 57/20,00; 58/20,00; 59/20,00; 71/3,00; 72/3,00; 74/3,00; 75/3,00; 79/3,00; 80/3,00; 86/20,00; 87/5,00; 88/3,00; 89/3,00; 90/1,00; 91/1,00; 92/1,00; 93/10,00; 94/5,00; 95/7,00; 96/3,00; 97/8,00; 98/8,00; 99/8,00; 100/8,00; 101/80,00; 102/3,00; 103/3,00; 104/1,00; 107/3,00; 108/3,00; 109/12,00; 110/12,00; 111/24,00; 112/52,00; 113/12,00; 114/4,00; 115/1,00; 116/15,00; 118/2,00; 120/10,00; 122/10,00; 123/2,00; 126/22,00; 127/30,00; 128/30,00; 130/5,00; 131/3,00; 132/6,00; 134/20,00; 135/20,00; 136/20,00; 139/5,00; 140/5,00; 141/5,00; 142/5,00; 143/5,00; 144/5,00; 145/5,00; 146/5,00; 147/5,00; 148/30,00; 149/30,00; 150/30,00; 151/30,00; 152/30,00; 153/30,00; 154/30,00; 155/30,00; 156/30,00; 157/30,00; 158/30,00; 159/5,00; 160/30,00; 161/5,00; 162/10,00; 163/10,00; 165/10,00; 166/20,00; 175/10,00; 176/10,00; 177/15,00; 178/1,00; 179/1,00; 180/1,00; 181/1,00; 182/1,00; 183/1,00; 184/1,00; 185/20,00; 186/20,00; 187/20,00; 188/20,00; 189/20,00; 190/20,00; 191/20,00; 192/20,00; 194/5,00; 195/5,00; 196/5,00; 197/5,00; 198/5,00; 199/5,00; 200/5,00; 202/1,00; 205/5,00; 206/5,00; 207/6,00; 208/2,00; 209/1,00; 213/1,00; 214/1,00; 215/20,00; 216/20,00; 217/13,00; 218/3,00; 221/2,00; 222/2,00; 223/2,00; 224/2,00; 226/4,00; 227/1,00; 229/1,00; 230/1,00; 231/1,00; 232/6,00; 242/2,00; 243/2,00; 244/2,00; 245/1,00; 246/1,00; 247/1,00; 248/1,00; 249/1,00; 251/1,00; 252/1,00; 253/1,00; 254/1,00; 255/1,00; 256/1,00; 257/1,00; 258/1,00; 259/300,00; 260/1,00; 261/1,00; 263/5,00; 264/2,00; 281/8,00; 282/2,00; 284/1,00; 288/2,00; 290/5,00; 295/5,00; 296/10,00; 297/10,00; 298/300,00; 299/150,00; 303/2,00; 304/2,00; 305/2,00; 309/2,00; 313/20,00; 316/2,00; 317/2,00; 323/3,00; 326/3,00; 327/3,00; 329/4,00; 334/450,00; 337/10,00; 338/40,00; 339/3,00; 340/2,00; 341/80,00; 350/4,00; 352/2,00; 365/2,00; 366/1,00; 368/1,00; 369/10,00; 372/2,00; 373/2,00; 374/2,00; 375/2,00; 376/2,00; 377/2,00; 380/4,00; 382/5,00; 383/5,00; 390/1,00; 391/2,00; 392/1,00; 395/1,00; 396/1,00; 400/4,00; 404/2,00; 405/1,00; 406/1,00; 407/1,00; 408/1,00; 409/1,00; 410/1,00; 411/1,00; 412/1,00; 413/1,00; 414/1,00; 415/1,00; 416/1,00; 417/1,00; 419/2,00; 425/8,00; 426/2,00; 427/2,00; 431/1,00; 432/1,00; 435/2,00; 436/2,00; 437/3,00; 438/1,00; 439/3,00; 440/1,00; 441/1,00; 442/1,00; 443/6,00; 444/5,00; 445/5,00; 446/10,00; 447/10,00; 448/5,00; 449/10,00; 450/10,00; 451/5,00; 452/2,00; 455/1,00; 456/4,00; 461/1,00; 462/40,00; 463/1,00; 464/1,00; 465/1,00; 467/3,00; 487/5,00; 491/2,00; 492/2,00; 493/1,00; 498/17,00; 499/10,00; 503/2,00; 506/1,00; 508/1,00; 513/1,00; 514/1,00; 515/2,00; 516/15,00; 517/10,00; 518/2,00; 519/2,00; 520/2,00; 521/2,00; 522/2,00; 523/3,00; 524/3,00; 526/3,00; 527/5,00; 528/1,00

4 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, na cidade de Caçador, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Gilberto Amaro Comazzetto:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/300,00; 5/20,00; 6/20,00; 46/80,00; 47/80,00; 48/1000,00; 49/500,00; 51/20,00; 52/1000,00; 53/1000,00; 54/500,00; 55/100,00; 56/300,00; 57/500,00; 58/300,00; 59/500,00; 61/30,00; 65/10,00; 82/50,00; 83/100,00; 86/200,00; 87/10,00; 88/20,00; 89/20,00; 93/200,00; 94/200,00; 95/50,00; 101/500,00; 105/20,00; 106/50,00; 107/5,00; 108/5,00; 109/20,00; 110/100,00; 112/100,00; 116/165,00; 117/100,00; 118/5,00; 127/100,00; 129/10,00; 130/50,00; 133/2000,00; 139/50,00; 155/50,00; 157/20,00; 178/20,00; 179/20,00; 180/20,00; 181/20,00; 188/20,00; 189/20,00; 190/20,00; 191/20,00; 192/20,00; 205/10,00; 207/2000,00; 209/20,00; 214/10,00; 220/20,00; 225/20,00; 226/20,00; 233/1,00; 236/10,00; 237/20,00; 238/20,00; 259/2000,00; 261/20,00; 262/10,00; 283/50,00; 286/50,00; 287/50,00; 290/10,00; 291/50,00; 293/20,00; 296/50,00; 297/50,00; 298/2000,00; 299/5000,00; 309/10,00; 310/50,00; 311/100,00; 313/100,00; 324/6,00; 326/6,00; 327/6,00; 329/10,00; 332/10,00; 333/10,00; 334/5000,00; 335/2000,00; 338/100,00; 340/100,00; 365/20,00; 367/40,00; 369/200,00; 370/200,00; 378/10,00; 379/10,00; 383/100,00; 384/15,00; 386/50,00; 388/200,00; 389/200,00; 391/10,00; 392/20,00; 393/20,00; 395/50,00; 399/10,00; 400/50,00; 404/10,00; 405/10,00; 406/20,00; 409/10,00; 412/10,00; 413/10,00; 414/20,00; 415/20,00; 416/20,00; 417/20,00; 418/20,00; 422/10,00; 423/30,00; 424/10,00; 426/10,00; 427/10,00; 428/10,00; 430/10,00; 431/5,00; 432/2,00; 437/30,00; 438/10,00; 441/10,00; 444/15,00; 445/15,00; 446/15,00; 447/15,00; 448/15,00; 449/15,00; 453/10,00; 454/10,00; 456/50,00; 457/50,00; 461/10,00; 462/50,00; 464/5,00; 467/10,00; 468/10,00; 471/10,00; 472/10,00; 473/10,00; 474/10,00; 476/10,00; 483/10,00; 485/2,00; 489/10,00; 492/20,00; 493/20,00; 500/20,00; 501/1000,00; 504/10,00; 511/4000,00; 512/4000,00; 514/10,00; 521/10,00; 525/10,00; 527/10,00

5 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CALMON**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.949.806/0001-37, com sede na Rua Miguel Dzummann, nº 315, na cidade de Calmon, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Ivone Mazutti de Geroni:

Item/Quantidade: 1/15,00; 4/25,00; 5/25,00; 7/25,00; 8/25,00; 11/25,00; 12/25,00; 15/25,00; 18/10,00; 19/10,00; 20/10,00; 25/10,00; 27/20,00; 28/20,00; 29/10,00; 30/10,00; 32/10,00; 33/10,00; 43/15,00; 44/10,00; 46/20,00; 48/9,00; 49/120,00; 51/9,00; 58/120,00; 59/50,00; 74/6,00; 75/6,00; 77/4,00; 79/6,00; 80/4,00; 82/3,00; 83/9,00; 86/50,00; 88/3,00; 89/3,00; 91/6,00; 94/15,00; 95/20,00; 96/5,00; 98/10,00; 99/6,00; 100/6,00; 101/100,00; 103/20,00; 104/3,00; 107/3,00; 108/3,00; 110/20,00; 111/15,00; 112/15,00; 113/25,00; 116/6,00; 118/2,00; 119/3,00; 120/3,00; 121/3,00; 122/3,00; 126/150,00; 127/10,00; 128/10,00; 129/9,00; 130/3,00; 132/9,00; 134/15,00; 135/15,00; 136/15,00; 137/15,00; 138/10,00; 140/3,00; 141/3,00; 142/3,00; 143/3,00; 145/10,00; 146/10,00; 151/10,00; 154/8,00; 155/10,00; 158/8,00; 159/3,00; 162/3,00; 163/3,00; 175/10,00; 177/10,00; 183/3,00; 184/3,00; 187/30,00; 188/30,00; 190/30,00; 192/30,00; 193/30,00; 199/10,00; 200/10,00; 202/3,00; 205/3,00; 206/15,00; 208/3,00; 214/12,00; 217/6,00; 218/3,00; 219/1,00; 221/3,00; 222/3,00; 232/30,00; 234/3,00; 235/3,00; 236/3,00; 237/3,00; 238/3,00; 259/200,00; 260/200,00; 263/6,00; 284/15,00; 290/9,00; 293/9,00; 296/90,00; 298/200,00; 299/120,00; 300/60,00; 303/3,00; 304/3,00; 305/3,00; 310/3,00; 311/20,00; 312/3,00; 313/20,00; 323/10,00; 324/2,00; 326/1,00; 327/1,00; 330/10,00; 334/200,00; 336/2,00; 337/15,00; 338/3,00; 339/8,00; 365/3,00; 368/25,00; 369/8,00; 371/3,00; 372/3,00; 373/3,00; 374/3,00; 375/3,00; 376/3,00; 377/3,00; 378/3,00; 379/3,00; 380/9,00; 381/6,00; 382/2,00; 383/20,00; 391/1,00; 393/9,00; 399/3,00; 400/6,00; 421/6,00; 422/3,00; 423/3,00; 429/3,00; 432/1,00; 435/3,00; 436/9,00; 437/9,00; 446/5,00; 449/5,00; 452/3,00; 457/12,00; 458/2,00; 462/15,00; 465/3,00; 466/2,00; 468/3,00; 473/9,00; 476/3,00; 479/3,00; 481/15,00; 484/2,00; 486/3,00; 487/15,00; 488/3,00; 498/15,00; 499/200,00; 502/9,00; 507/12,00; 508/12,00; 514/3,00; 516/120,00; 518/12,00; 519/12,00; 520/12,00; 521/12,00; 522/12,00; 523/4,00; 524/9,00; 525/3,00; 526/3,00; 527/3,00

6 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860 - Centro, na cidade de Curitiba-SC, representado por seu Prefeito Municipal, José Antonio Guidi:

Item/Quantidade: 1/50,00; 3/30,00; 4/30,00; 5/30,00; 6/30,00; 7/30,00; 8/30,00; 9/30,00; 10/30,00; 11/30,00; 12/30,00; 13/30,00; 17/30,00; 18/30,00; 19/30,00; 20/30,00; 21/30,00; 22/30,00; 23/30,00; 24/30,00; 25/30,00; 27/30,00; 28/30,00; 29/30,00; 30/30,00; 31/30,00; 32/30,00; 33/30,00; 34/30,00; 35/30,00; 36/30,00; 37/30,00; 38/30,00; 39/30,00; 40/30,00; 41/30,00; 42/30,00; 43/30,00; 44/30,00; 45/30,00; 46/30,00; 47/30,00; 48/30,00; 49/50,00; 50/100,00; 52/500,00; 53/500,00; 54/700,00; 55/200,00; 56/700,00; 57/1000,00; 58/1000,00; 59/200,00; 67/30,00; 68/30,00; 69/30,00; 70/30,00; 83/50,00; 84/20,00; 85/20,00; 86/600,00; 90/10,00; 91/30,00; 94/10,00; 95/50,00; 96/50,00; 97/30,00; 101/30,00; 102/10,00; 103/20,00; 104/2,00; 107/10,00; 108/10,00; 109/100,00; 110/100,00; 112/100,00; 113/100,00; 116/20,00; 120/100,00; 121/100,00; 122/10,00; 124/2,00; 125/20,00; 127/200,00; 128/200,00; 129/30,00; 132/30,00; 135/30,00; 136/30,00; 152/30,00; 153/30,00; 156/30,00; 158/30,00; 160/50,00; 164/30,00; 167/10,00; 168/10,00; 169/10,00; 170/10,00; 171/10,00; 172/10,00; 173/10,00; 174/10,00; 175/30,00; 176/30,00; 178/10,00; 179/10,00; 180/10,00; 181/10,00; 182/30,00; 185/30,00; 186/30,00; 188/20,00; 190/20,00; 192/20,00; 201/50,00; 202/50,00; 204/50,00; 205/50,00; 206/50,00; 210/20,00; 211/20,00; 212/20,00; 214/50,00; 219/10,00; 225/300,00; 226/100,00; 232/100,00; 237/10,00; 241/10,00; 261/20,00; 264/10,00; 265/30,00; 275/20,00; 276/20,00; 277/20,00; 278/20,00; 279/20,00; 280/20,00; 283/30,00; 284/30,00; 285/20,00; 286/30,00; 288/50,00; 289/30,00; 290/50,00; 291/10,00; 292/50,00; 293/50,00; 296/50,00; 297/50,00; 298/3000,00; 299/16000,00; 301/20,00; 302/20,00; 306/20,00; 307/20,00; 308/20,00; 309/30,00; 313/100,00; 314/100,00; 315/20,00; 319/50,00; 320/50,00; 321/50,00; 322/50,00; 323/50,00; 325/10,00; 335/30,00; 336/30,00; 340/50,00; 342/20,00; 343/20,00; 344/15,00; 345/15,00; 346/15,00; 347/15,00; 348/10,00; 349/10,00; 350/10,00; 351/10,00; 352/10,00; 353/10,00; 354/15,00; 355/15,00; 356/15,00; 357/15,00; 358/15,00; 359/15,00; 360/15,00; 361/10,00; 362/10,00; 363/10,00; 364/10,00; 367/150,00; 369/100,00; 380/50,00; 382/30,00; 383/30,00; 385/100,00; 387/100,00; 388/50,00; 392/30,00; 394/30,00; 395/30,00; 397/10,00; 401/10,00; 402/10,00; 435/30,00; 437/10,00; 438/50,00; 440/50,00; 441/50,00; 442/50,00; 462/50,00; 465/20,00; 474/10,00; 475/20,00; 482/20,00; 483/20,00; 487/30,00; 490/10,00; 492/20,00; 502/10,00; 509/30,00; 516/300,00; 522/30,00; 523/30,00; 524/20,00; 525/30,00; 527/20,00

7 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, na cidade de Fraiburgo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ivo Biazzolo:

Item/Quantidade: 1/20,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/20,00; 6/20,00; 7/20,00; 8/20,00; 9/20,00; 10/20,00; 11/20,00; 12/20,00; 13/20,00; 14/20,00; 19/20,00; 20/20,00; 22/20,00; 23/20,00; 24/20,00; 29/30,00; 30/10,00; 32/20,00; 37/20,00; 40/20,00; 43/20,00; 46/20,00; 47/10,00; 65/15,00; 73/20,00; 74/20,00; 75/20,00; 76/20,00; 77/20,00; 86/60,00; 95/20,00; 102/15,00; 103/15,00; 112/30,00; 113/70,00; 116/15,00; 119/80,00; 127/30,00; 128/30,00; 131/10,00; 134/10,00; 136/30,00; 162/10,00; 193/10,00; 199/10,00; 200/10,00; 213/1,00; 217/20,00; 218/6,00; 219/5,00; 221/5,00; 222/5,00; 225/10,00; 259/2500,00; 263/20,00; 281/10,00; 290/15,00; 296/20,00; 297/20,00; 298/1000,00; 299/1500,00; 314/20,00; 318/10,00; 326/5,00; 328/20,00; 329/20,00; 334/2500,00; 337/20,00; 339/20,00; 340/20,00; 365/6,00; 369/20,00; 382/6,00; 385/40,00; 403/6,00; 404/6,00; 420/20,00; 421/20,00; 425/10,00; 430/2,00; 436/15,00; 437/10,00; 443/20,00; 452/10,00; 454/10,00; 455/5,00; 457/20,00; 467/5,00; 473/6,00; 475/1,00; 487/10,00; 489/20,00; 492/10,00; 497/10,00; 498/15,00; 499/100,00; 502/10,00; 507/20,00; 508/10,00; 516/100,00; 517/10,00; 522/10,00; 523/20,00; 525/10,00; 526/5,00

8 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.616.039/0001-09, com sede na Adolfo Soletti, nº 750, na cidade de Frei Rogério, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Osny Batista Alberton:

Item/Quantidade: 1/5,00; 57/10,00; 59/2,00; 73/1,00; 74/1,00; 75/1,00; 76/1,00; 77/1,00; 78/1,00; 83/2,00; 86/10,00; 101/5,00; 111/5,00; 115/2,00; 121/30,00; 127/20,00; 251/1,00; 252/1,00; 260/500,00; 298/500,00; 299/500,00; 311/20,00; 312/1,00; 323/2,00; 339/5,00; 340/5,00; 367/5,00; 370/5,00; 380/1,00; 392/2,00; 411/1,00; 428/10,00; 429/2,00; 437/2,00; 438/1,00; 439/1,00; 440/1,00; 441/1,00; 442/1,00; 443/2,00; 444/1,00; 445/1,00; 446/1,00; 447/1,00; 483/1,00; 492/2,00; 493/2,00; 499/50,00; 500/1,00; 514/2,00; 519/1,00; 521/1,00; 525/1,00

9 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IBIAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, na cidade de Ibiã, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Clovis José Busatto:

Item/Quantidade: 8/10,00; 11/10,00; 58/50,00; 59/5,00; 86/30,00; 93/10,00; 95/2,00; 101/10,00; 110/1,00; 116/7,00; 127/3,00; 160/4,00; 238/2,00; 259/150,00; 260/80,00; 287/1,00; 293/1,00; 296/15,00; 298/150,00; 299/80,00; 312/1,00; 314/20,00; 335/150,00; 338/30,00; 339/2,00; 367/2,00; 428/1,00; 452/1,00; 456/1,00; 473/2,00; 475/1,00; 486/1,00; 504/5,00; 518/1,00; 519/1,00; 520/1,00; 521/1,00; 525/1,00

10 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, na cidade de Iomerê, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Luciano Paganini:

Item/Quantidade: 1/2,00; 3/10,00; 4/10,00; 5/3,00; 6/10,00; 7/10,00; 8/3,00; 10/10,00; 22/5,00; 29/5,00; 31/5,00; 38/5,00; 45/2,00; 46/5,00; 48/3,00; 56/5,00; 59/5,00; 86/30,00; 95/2,00; 111/4,00; 112/2,00; 113/8,00; 120/5,00; 121/5,00; 126/4,00; 127/4,00; 128/2,00; 130/10,00; 135/20,00; 136/10,00; 149/10,00; 150/10,00; 152/10,00; 153/10,00; 207/5,00; 214/2,00; 217/5,00; 218/2,00; 227/1,00; 229/1,00; 237/2,00; 259/10,00; 260/10,00; 263/2,00; 281/5,00; 304/2,00; 305/2,00; 314/1,00; 339/1,00; 340/1,00; 366/1,00; 380/2,00; 392/2,00; 420/10,00; 421/5,00; 435/4,00; 447/4,00; 452/2,00; 454/2,00; 456/2,00; 480/2,00; 487/2,00; 499/50,00; 502/2,00; 514/2,00; 521/2,00; 523/2,00; 525/2,00; 526/2,00

11 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IRANI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede na R. Elirio de Gregori, 67, na cidade de Irani, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Mauri Ricardo de Lima:

Item/Quantidade: 1/5,00; 3/5,00; 4/5,00; 5/5,00; 6/5,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/5,00; 14/1,00; 30/10,00; 31/2,00; 45/6,00; 46/2,00; 49/20,00; 56/10,00; 57/10,00; 58/10,00; 59/15,00; 60/1,00; 61/1,00; 69/2,00; 83/2,00; 86/10,00; 94/1,00; 95/4,00; 97/5,00; 98/4,00; 99/3,00; 100/3,00; 101/15,00; 109/7,00; 110/4,00; 112/1,00; 113/2,00; 115/2,00; 119/7,00; 120/7,00; 126/5,00; 127/6,00; 135/4,00; 136/4,00; 137/4,00; 138/8,00; 139/2,00; 140/1,00; 141/1,00; 142/1,00; 143/1,00; 144/5,00; 145/5,00; 147/3,00; 148/3,00; 149/3,00; 151/2,00; 157/3,00; 163/10,00; 177/2,00; 205/2,00; 206/10,00; 213/1,00; 217/5,00; 225/6,00; 226/6,00; 237/4,00; 264/1,00; 265/1,00; 266/1,00; 267/1,00; 268/1,00; 269/1,00; 270/1,00; 271/1,00; 272/1,00; 273/1,00; 274/1,00; 281/1,00; 282/2,00; 284/3,00; 286/3,00; 290/1,00; 291/2,00; 293/2,00; 297/10,00; 313/10,00; 314/10,00; 317/3,00; 326/2,00; 327/2,00; 330/2,00; 339/3,00; 342/1,00; 343/1,00; 348/1,00; 349/1,00; 350/1,00; 351/1,00; 352/1,00; 353/1,00; 361/1,00; 362/1,00; 363/1,00; 364/1,00; 369/5,00; 380/2,00; 382/2,00; 383/2,00; 386/2,00; 394/2,00; 395/1,00; 423/1,00; 434/1,00; 435/1,00; 436/2,00; 437/2,00; 438/1,00; 439/1,00; 444/2,00; 445/2,00; 446/2,00; 447/2,00; 456/2,00; 457/2,00; 459/3,00; 460/3,00; 462/10,00; 466/3,00; 467/3,00; 478/1,00; 480/2,00; 481/2,00; 487/1,00; 488/1,00; 499/15,00; 500/1,00; 511/1,00; 512/1,00; 514/1,00; 516/15,00; 517/8,00; 519/2,00; 522/3,00; 523/3,00; 525/3,00

12 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ITÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.024.240/0001-53, com sede na Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, nº 100, na cidade de Itá, SC, representado por sua Prefeita Municipal, Leide Mara Bender:

Item/Quantidade: 106/4,00; 215/4,00; 298/480,00; 299/320,00; 338/40,00; 340/15,00; 380/4,00; 457/4,00; 491/4,00

13 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na Rua Artur Barth, nº 300, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ludovino Labas:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/200,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/50,00; 6/50,00; 7/50,00; 8/50,00; 9/50,00; 10/50,00; 11/50,00; 12/50,00; 13/50,00; 15/50,00; 16/50,00; 19/50,00; 20/50,00; 21/50,00; 22/50,00; 23/50,00; 24/50,00; 25/50,00; 26/50,00; 27/50,00; 28/50,00; 29/50,00; 30/50,00; 31/50,00; 32/50,00; 33/50,00; 34/50,00; 35/50,00; 36/50,00; 37/50,00; 38/50,00; 39/50,00; 40/50,00; 41/50,00; 42/50,00; 43/50,00; 45/10,00; 48/50,00; 49/50,00; 55/50,00; 56/40,00; 57/50,00; 58/60,00; 59/15,00; 65/10,00; 66/100,00; 67/10,00; 68/10,00; 69/10,00; 70/10,00; 83/10,00; 86/120,00; 93/50,00; 95/30,00; 96/30,00; 97/15,00; 101/100,00; 109/250,00; 110/250,00; 112/200,00; 114/30,00; 116/15,00; 121/150,00; 126/50,00; 127/50,00; 128/50,00; 129/2,00; 130/50,00; 131/50,00; 132/50,00; 135/25,00; 136/50,00; 137/25,00; 138/50,00; 147/25,00; 148/25,00; 149/25,00; 150/25,00; 151/25,00; 152/25,00; 153/25,00; 155/25,00; 160/50,00; 185/40,00; 186/50,00; 187/50,00; 188/50,00; 190/50,00; 192/50,00; 193/50,00; 199/30,00; 203/10,00; 205/50,00; 206/50,00; 207/50,00; 215/50,00; 216/50,00; 217/50,00; 218/200,00; 223/10,00; 224/10,00; 232/50,00; 259/50,00; 260/100,00; 264/10,00; 281/50,00; 295/50,00; 297/50,00; 298/1000,00; 299/2000,00; 311/130,00; 312/5,00; 313/30,00; 323/10,00; 330/200,00; 334/15,00; 338/50,00; 340/10,00; 353/10,00; 361/5,00; 363/5,00; 364/5,00; 365/40,00; 367/20,00; 369/10,00; 380/20,00; 393/10,00; 395/40,00; 421/50,00; 428/20,00; 433/10,00; 434/20,00; 435/50,00; 436/5,00; 445/20,00; 446/400,00; 458/5,00; 462/50,00; 466/20,00; 473/30,00; 492/150,00; 499/200,00; 502/10,00; 509/50,00; 514/20,00; 515/20,00; 521/25,00

14 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.992.020/0001-00, com sede na Rua José Augusto Royer, nº 0133, na cidade de Macieira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Emerson Zanella:

Item/Quantidade: 49/15,00; 57/20,00; 58/30,00; 101/15,00; 260/10,00; 326/1,00; 426/1,00; 427/1,00; 428/1,00; 429/5,00; 438/5,00; 445/3,00; 467/1,00; 501/150,00; 514/1,00

15 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, na cidade de Matos Costa, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Raul Ribas Neto:

Item/Quantidade: 1/4,00; 3/3,00; 4/15,00; 5/3,00; 6/15,00; 7/20,00; 10/5,00; 12/3,00; 13/5,00; 19/1015,00; 22/10,00; 29/5,00; 30/5,00; 34/10,00; 35/10,00; 37/10,00; 41/10,00; 43/10,00; 48/10,00; 49/100,00; 53/50,00; 57/50,00; 59/10,00; 60/5,00; 63/5,00; 64/1,00; 65/2,00; 66/2,00; 68/2,00; 69/5,00; 70/3,00; 85/2,00; 86/9,00; 93/50,00; 95/5,00; 96/5,00; 97/2,00; 101/50,00; 103/50,00; 106/2,00; 110/20,00; 112/10,00; 124/1,00; 127/10,00; 133/500,00; 139/20,00; 140/5,00; 143/10,00; 151/5,00; 152/5,00; 153/20,00; 155/40,00; 157/20,00; 192/10,00; 216/500,00; 217/5,00; 218/3,00; 223/1,00; 224/1,00; 225/3,00; 239/1,00; 260/500,00; 262/1,00; 263/3,00; 287/2,00; 288/3,00; 293/1,00; 294/2,00; 296/20,00; 299/500,00; 300/50,00; 313/10,00; 330/5,00; 334/500,00; 335/3,00; 337/2,00; 339/3,00; 369/100,00; 373/1,00; 382/3,00; 383/3,00; 384/1,00; 390/3,00; 391/1,00; 393/1,00; 394/1,00; 400/2,00; 420/5,00; 428/3,00; 436/3,00; 438/20,00; 442/20,00; 454/1,00; 457/5,00; 467/5,00; 487/5,00; 491/2,00; 498/2,00; 499/10,00; 514/1,00; 515/1,00; 517/5,00; 523/5,00; 524/50,00; 525/3,00; 527/3,00

16 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.996.104/0001-04, com sede na Rodovia SC 456, KM15 Esquina com rua Vilma Gomes, na cidade de Monte Carlo, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Marcos Nei Corrêa Siqueira:

Item/Quantidade: 1/7,00; 2/10,00; 4/20,00; 5/20,00; 7/20,00; 8/20,00; 11/20,00; 12/20,00; 44/20,00; 45/4,00; 46/3,00; 48/50,00; 49/100,00; 52/100,00; 53/100,00; 54/100,00; 55/100,00; 56/100,00; 57/100,00; 58/100,00; 59/20,00; 60/4,00; 62/4,00; 66/4,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/10,00; 86/15,00; 87/4,00; 88/4,00; 89/4,00; 93/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/16,00; 101/100,00; 106/10,00; 110/8,00; 111/8,00; 112/8,00; 113/8,00; 117/8,00; 121/8,00; 127/8,00; 128/8,00; 129/5,00; 156/20,00; 177/20,00; 232/4,00; 294/10,00; 296/30,00; 298/5000,00; 299/5000,00; 309/10,00; 311/20,00; 313/20,00; 314/20,00; 323/6,00; 328/10,00; 330/10,00; 369/20,00; 380/6,00; 382/10,00; 383/10,00; 390/8,00; 420/8,00; 422/5,00; 428/4,00; 436/6,00; 437/6,00; 478/10,00; 492/20,00; 493/20,00; 499/20,00; 500/20,00; 501/100,00; 502/20,00; 503/20,00; 511/500,00; 512/500,00; 514/8,00; 516/50,00; 517/30,00; 518/16,00; 522/8,00; 525/8,00; 527/10,00

17 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111, na cidade de Pinheiro Preto, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Euzébio Calisto Vieceli:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/2,00; 3/30,00; 4/30,00; 6/30,00; 7/30,00; 21/20,00; 23/10,00; 45/5,00; 46/10,00; 49/100,00; 56/20,00; 57/100,00; 58/150,00; 59/100,00; 81/30,00; 86/20,00; 93/50,00; 94/4,00; 95/10,00; 96/2,00; 97/4,00; 98/4,00; 101/50,00; 109/30,00; 112/30,00; 114/5,00; 115/3,00; 116/5,00; 117/5,00; 119/20,00; 121/30,00; 125/50,00; 127/5,00; 128/5,00; 131/10,00; 132/5,00; 133/100,00; 153/30,00; 178/15,00; 179/15,00; 180/5,00; 183/2,00; 184/2,00; 187/10,00; 200/20,00; 206/15,00; 215/100,00; 216/100,00; 217/10,00; 232/5,00; 237/5,00; 259/500,00; 260/300,00; 263/5,00; 264/2,00; 283/4,00; 288/1,00; 296/50,00; 297/50,00; 298/500,00; 299/300,00; 313/30,00; 323/1,00; 328/5,00; 330/10,00; 334/500,00; 335/2,00; 336/10,00; 341/500,00; 348/4,00; 349/2,00; 350/2,00; 351/2,00; 352/2,00; 353/2,00; 361/2,00; 362/2,00; 383/15,00; 391/1,00; 393/5,00; 394/2,00; 397/2,00; 398/5,00; 420/10,00; 421/10,00; 424/2,00; 425/4,00; 443/5,00; 444/15,00; 445/5,00; 450/20,00; 451/20,00; 452/2,00; 456/20,00; 466/5,00; 469/20,00; 473/10,00; 474/1,00; 475/1,00; 480/4,00; 482/2,00; 483/5,00; 487/5,00; 488/3,00; 491/5,00; 500/2,00; 503/5,00; 505/1,00; 515/5,00; 516/10,00; 518/2,00; 519/2,00; 520/2,00; 521/2,00; 522/5,00; 523/10,00; 525/2,00

18 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.294/0001-23, com sede na Rua do Comércio, nº 780, na cidade de Rio das Antas, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Alcir José Bodanese:

Item/Quantidade: 49/10,00; 56/10,00; 58/10,00; 59/10,00; 82/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/10,00; 104/4,00; 107/4,00; 108/4,00; 129/20,00; 205/10,00; 206/20,00; 209/4,00; 214/4,00; 293/2,00; 294/4,00; 300/200,00; 303/6,00; 304/6,00; 305/6,00; 309/6,00; 313/100,00; 323/20,00; 341/500,00; 342/6,00; 343/6,00; 348/6,00; 349/6,00; 350/6,00; 351/6,00; 353/6,00; 361/6,00; 362/6,00; 363/6,00; 364/8,00; 367/50,00; 369/30,00; 435/10,00; 439/40,00; 461/10,00; 462/20,00; 465/10,00; 466/20,00; 467/2,00; 476/10,00; 483/30,00; 487/10,00; 497/1000,00; 499/20,00; 504/30,00; 509/4,00; 513/30,00; 518/6,00; 519/6,00; 520/6,00; 521/6,00

19 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na Travessa das Flores, nº 58, na cidade de Salto Veloso, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Claudemir Cesca:

Item/Quantidade: 1/6,00; 3/20,00; 4/20,00; 6/20,00; 7/10,00; 20/5,00; 31/20,00; 35/20,00; 38/20,00; 41/20,00; 42/20,00; 46/4,00; 49/30,00; 50/3,00; 57/50,00; 58/100,00; 59/30,00; 63/10,00; 67/3,00; 68/10,00; 86/30,00; 95/10,00; 97/2,00; 101/20,00; 112/10,00; 113/15,00; 116/1,00; 117/1,00; 120/15,00; 121/15,00; 125/5,00; 127/15,00; 128/15,00; 130/1,00; 133/30,00; 186/30,00; 187/40,00; 188/10,00; 203/1,00; 206/10,00; 217/10,00; 225/3,00; 226/2,00; 232/4,00; 240/1,00; 259/40,00; 262/2,00; 273/2,00; 274/1,00; 281/1,00; 288/5,00; 296/20,00; 298/200,00; 299/200,00; 303/5,00; 304/2,00; 313/40,00; 314/1,00; 323/5,00; 326/2,00; 327/1,00; 328/5,00; 331/4,00; 334/100,00; 340/1,00; 341/50,00; 365/2,00; 367/10,00; 404/3,00; 410/5,00; 420/10,00; 422/1,00; 425/4,00; 436/1,00; 438/25,00; 441/10,00; 442/30,00; 456/10,00; 458/2,00; 459/2,00; 460/1,00; 466/2,00; 491/2,00; 492/10,00; 493/10,00; 499/30,00; 509/3,00; 514/1,00; 515/2,00; 516/40,00; 519/3,00; 521/3,00; 522/10,00; 523/10,00

20 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, 267, na cidade de Tangará, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Euclides Cruz:

Item/Quantidade: 1/6,00; 7/20,00; 8/20,00; 9/20,00; 10/20,00; 31/10,00; 35/15,00; 36/15,00; 39/15,00; 46/4,00; 49/15,00; 56/25,00; 59/5,00; 66/6,00; 67/6,00; 68/6,00; 79/6,00; 80/6,00; 86/40,00; 95/4,00; 99/4,00; 100/4,00; 101/24,00; 111/10,00; 117/2,00; 119/6,00; 121/2,00; 127/5,00; 128/5,00; 135/10,00; 136/10,00; 163/5,00; 165/5,00; 177/10,00; 259/300,00; 294/5,00; 299/300,00; 314/10,00; 326/1,00; 337/5,00; 390/2,00; 393/1,00; 395/1,00; 439/4,00; 441/4,00; 476/4,00; 486/1,00; 493/4,00; 498/6,00; 499/10,00; 504/4,00; 509/2,00; 516/10,00; 521/5,00; 523/5,00

21 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.497.492/0001-60, com sede na Rua Santa Cecília, nº 385, na cidade de Timbó Grande, SC., representado por seu Prefeito Municipal Almir Fernandes:

Item/Quantidade: 2/20,00; 3/40,00; 4/40,00; 5/20,00; 6/40,00; 7/40,00; 10/40,00; 12/40,00; 36/40,00; 37/40,00; 38/400,00; 40/40,00; 41/40,00; 43/40,00; 46/40,00; 48/40,00; 49/40,00; 52/10,00; 53/10,00; 54/10,00; 56/10,00; 57/10,00; 58/220,00; 59/40,00; 62/10,00; 73/12,00; 74/12,00; 75/12,00; 76/12,00; 78/12,00; 81/80,00; 86/100,00; 94/10,00; 97/12,00; 98/12,00; 99/10,00; 100/10,00; 101/40,00; 108/10,00; 109/40,00; 114/10,00; 127/40,00; 128/40,00; 129/40,00; 132/10,00; 134/20,00; 150/40,00; 152/40,00; 153/40,00; 156/40,00; 158/40,00; 162/16,00; 205/10,00; 206/60,00; 207/20,00; 208/10,00; 217/20,00; 219/20,00; 225/4,00; 240/40,00; 265/20,00; 266/40,00; 270/40,00; 271/40,00; 273/40,00; 281/20,00; 284/40,00; 286/12,00; 290/10,00; 295/8,00; 296/400,00; 305/32,00; 312/4,00; 313/100,00; 318/8,00; 326/8,00; 327/8,00; 328/20,00; 334/200,00; 335/10,00; 342/8,00; 343/8,00; 348/4,00; 349/8,00; 350/4,00; 351/8,00; 353/8,00; 367/40,00; 369/2,00; 380/2,00; 394/2,00; 395/4,00; 420/40,00; 436/4,00; 443/20,00; 457/4,00; 462/60,00; 466/4,00; 467/4,00; 473/40,00; 477/30,00; 486/6,00; 487/8,00; 498/20,00; 499/160,00; 501/100,00; 502/10,00; 504/40,00; 513/10,00; 514/4,00; 515/2,00; 516/200,00; 521/30,00; 522/40,00; 523/40,00; 524/2,00

22 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, na cidade de Videira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Wilmar Carelli:

Item/Quantidade: 1/50,00; 3/80,00; 4/80,00; 5/80,00; 6/80,00; 7/80,00; 8/80,00; 9/80,00; 10/80,00; 11/80,00; 12/80,00; 13/80,00; 14/80,00; 15/80,00; 16/80,00; 17/80,00; 18/80,00; 19/80,00; 20/80,00; 21/80,00; 22/80,00; 23/80,00; 24/80,00; 25/80,00; 26/80,00; 27/80,00; 28/80,00; 29/80,00; 30/80,00; 31/80,00; 32/80,00; 33/80,00; 34/80,00; 35/80,00; 36/80,00; 37/80,00; 38/80,00; 39/80,00; 40/80,00; 41/80,00; 42/80,00; 43/80,00; 44/80,00; 45/30,00; 46/40,00; 47/10,00; 50/80,00; 51/30,00; 53/100,00; 56/300,00; 57/300,00; 58/100,00; 59/100,00; 60/70,00; 86/200,00; 95/50,00; 96/10,00; 110/100,00; 111/50,00; 112/50,00; 113/50,00; 117/15,00; 119/50,00; 120/50,00; 121/50,00; 125/50,00; 127/50,00; 128/25,00; 131/20,00; 135/80,00; 151/10,00; 156/10,00; 158/10,00; 160/10,00; 162/10,00; 175/80,00; 176/80,00; 177/20,00; 178/10,00; 188/25,00; 189/25,00; 190/25,00; 191/25,00; 192/25,00; 193/20,00; 203/10,00; 205/10,00; 206/50,00; 215/300,00; 216/350,00; 217/100,00; 218/25,00; 225/30,00; 226/80,00; 228/20,00; 229/15,00; 230/15,00; 232/80,00; 233/1,00; 240/10,00; 247/25,00; 249/20,00; 250/1,00; 251/40,00; 252/20,00; 263/20,00; 264/20,00; 269/10,00; 274/6,00; 286/15,00; 288/20,00; 290/10,00; 291/20,00; 294/80,00; 297/50,00; 300/200,00; 303/10,00; 304/10,00; 305/10,00; 313/200,00; 314/80,00; 316/5,00; 323/30,00; 330/40,00; 336/10,00; 340/80,00; 342/5,00; 343/5,00; 349/10,00; 365/20,00; 369/20,00; 380/15,00; 382/20,00; 384/20,00; 385/80,00; 388/300,00; 391/5,00; 395/5,00; 396/10,00; 420/50,00; 421/50,00; 422/10,00; 425/30,00; 428/50,00; 435/10,00; 436/30,00; 443/50,00; 445/30,00; 450/20,00; 452/20,00; 454/10,00; 457/30,00; 469/30,00; 470/20,00; 480/10,00; 482/15,00; 483/20,00; 487/15,00; 494/50,00; 496/50,00; 499/300,00; 503/20,00; 504/20,00; 510/48,00; 514/20,00; 515/50,00; 516/300,00; 521/10,00; 525/30,00; 526/10,00; 527/30,00

23 – Total estimado para consumo de todos os Órgãos Participantes:

| ITEM | QTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO | CÓDIGO DE USO INTERNO |
|------|-----|---------|---|-----------------------|
| 1 | 263 | UNIDADE | ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. | 0200-1425 |
| 2 | 577 | ROLO | ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS. | 0200-1055 |
| 3 | 323 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2989 |
| 4 | 380 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2990 |
| 5 | 296 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2991 |
| 6 | 350 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2992 |
| 7 | 390 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE CURTA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E | 0200-2993 |

| | | | | |
|----|-----|---------|---|-----------|
| | | | ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | |
| 8 | 283 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2994 |
| 9 | 225 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2995 |
| 10 | 275 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2996 |
| 11 | 255 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2997 |
| 12 | 291 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2998 |
| 13 | 205 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-2999 |
| 14 | 121 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1022, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3555 |
| 15 | 175 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1024, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3932 |
| 16 | 150 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1033, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3556 |
| 17 | 130 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, | 0200-3557 |

| | | | | |
|----|------|---------|---|-----------|
| | | | DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | |
| 18 | 130 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3001 |
| 19 | 1215 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3002 |
| 20 | 205 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1090, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3003 |
| 21 | 190 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3558 |
| 22 | 205 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3004 |
| 23 | 200 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3559 |
| 24 | 190 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3005 |
| 25 | 180 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1302, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3560 |
| 26 | 140 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1342, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3561 |
| 27 | 190 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 COM PONTA INATIVA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3007 |

| | | | | |
|----|-----|---------|--|-----------|
| | | | SAÚDE, LOTE E ISO. | |
| 28 | 190 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2083, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3008 |
| 29 | 220 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3009 |
| 30 | 205 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3010 |
| 31 | 207 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3011 |
| 32 | 200 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3562 |
| 33 | 180 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018HL, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3563 |
| 34 | 180 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3070, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3564 |
| 35 | 231 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3012 |
| 36 | 231 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3013 |
| 37 | 240 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3014 |

| | | | | |
|----|------|---------|--|-----------|
| 38 | 605 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3015 |
| 39 | 195 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3016 |
| 40 | 230 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3017 |
| 41 | 250 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 F, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3018 |
| 42 | 190 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3019 |
| 43 | 255 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3020 |
| 44 | 140 | UNIDADE | BROCA PARA ACABAMENTO 3168. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-3021 |
| 45 | 98 | KIT | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA, NÃO CONTENDO ÁGUA PURIFICADA NA SUA COMPOSIÇÃO. COM REGISTRO NA ANVISA. | 0200-3475 |
| 46 | 271 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 0700-799 |
| 47 | 130 | CAIXA | FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 0700-800 |
| 48 | 1197 | ROLO | FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 0700-800 |
| 49 | 1174 | PACOTE | GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 | 0700-807 |

| | | | | |
|----|------|---------|--|-----------|
| | | | DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | |
| 50 | 186 | KIT | IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. | 0200-1545 |
| 51 | 60 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5 MM, CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES (15 À 40). | 0200-2094 |
| 52 | 1610 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM 7.0, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 0700-823 |
| 53 | 1760 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM 7.5, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 0700-824 |
| 54 | 1310 | PAR | LUVA CIRÚRGICA TAM 8, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. | 0700-825 |
| 55 | 450 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0700-827 |
| 56 | 1540 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0700-828 |
| 57 | 2220 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0700-829 |
| 58 | 2320 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0700-830 |
| 59 | 1139 | CAIXA | MÁSCARA - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO ELÁSTICO. | 0700-833 |
| 60 | 80 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A2. | 0200-3811 |
| 61 | 31 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OPACA. | 0200-1600 |
| 62 | 14 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULA, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM TAMANHO DE 5 A 20 NM E NANOAGLOMERADOS DE 0,6 A 1,4 µM E 59,5% DE CARGA EM VOLUME (78,5% EM PESO). COR OA3 OPACA. | 0200-2140 |
| 63 | 15 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR A3. | 0200-3037 |
| 64 | 1 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B1. | 0200-1601 |
| 65 | 37 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA. COR B2. | 0200-1602 |
| 66 | 112 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE | 0200-2141 |

| | | | | |
|----|----|---------|--|-----------|
| | | | ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A1. | |
| 67 | 49 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A2. | 0200-1603 |
| 68 | 58 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3,5. | 0200-2142 |
| 69 | 47 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR A3. | 0200-1604 |
| 70 | 43 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR UD. | 0200-1605 |
| 71 | 3 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA2. | 0200-2156 |
| 72 | 3 | UNIDADE | RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 4 GR COR EA3. | 0200-2158 |
| 73 | 33 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A1 – 4GR. | 0200-1606 |
| 74 | 42 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A2 – 4GR. | 0200-1607 |
| 75 | 42 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3 – 4GR. | 0200-1608 |
| 76 | 33 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR A3,5 – 4GR. | 0200-1609 |
| 77 | 25 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B1 – 4GR. | 0200-1610 |
| 78 | 13 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR B2 – 4GR. | 0200-1611 |
| 79 | 15 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM VOLUME – COR OA2 – 4GR. | 0200-1613 |
| 80 | 13 | UNIDADE | RESINA MICRO-HÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES E MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, TEGDMA:ZICORNIA /SÍLICA COM 84,5%, POSSUI TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS 4,5 MICROMETROS E PESO NO MÍNIMO 70% EM | 0200-1614 |

| VOLUME – COR OA3 – 4GR. | | | | |
|-------------------------|------|---------|--|-----------|
| 81 | 110 | UNIDADE | SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 0700-1095 |
| 82 | 73 | UNIDADE | ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS, 19CM | 0200-1971 |
| 83 | 183 | UNIDADE | ABRIDOR DE BOCA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO (ADULTO E INFANTIL). | 0200-2617 |
| 84 | 30 | UNIDADE | ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO | 0200-1422 |
| 85 | 32 | UNIDADE | ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL. | 0200-1845 |
| 86 | 1547 | UNIDADE | ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL, 2% DE CLORHEXIDINA, COM BAIXA VISCOSIDADE E SEM SILICA, SERINGA DE 2,5ML E ÁGUA PURIFICADA COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO | 0200-2981 |
| 87 | 19 | GALÃO | ÁCIDO PARACÉTICO, GALÃO COM 5 LITROS | 0200-1424 |
| 88 | 30 | FRASCO | ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM LÍQUIDO INCOLOR, FRASCO COM 220ML. | 0200-1846 |
| 89 | 30 | FRASCO | ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ INCOLOR, FRASCO COM 220GR. | 0200-1847 |
| 90 | 11 | UNIDADE | AFASTADOR FARABEU | 0200-2618 |
| 91 | 37 | UNIDADE | AFASTADOR MINISSOTA | 0200-3809 |
| 92 | 1 | UNIDADE | AFASTADOR SENN MULLER | 0200-2619 |
| 93 | 380 | GALÃO | ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS. | 0200-1046 |
| 94 | 247 | FRASCO | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1 LITRO. | 0200-1427 |
| 95 | 278 | CAIXA | AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-1848 |
| 96 | 115 | CAIXA | AGULHA GENGIVAL, LONGA, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-1973 |
| 97 | 105 | UNIDADE | ALAVANCA APICAL RETA ADULTO, LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-2620 |
| 98 | 48 | UNIDADE | ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK | 0200-2621 |
| 99 | 41 | UNIDADE | ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA | 0200-4259 |
| 100 | 41 | UNIDADE | ALAVANCA SELDIN 1R DIREITA | 0200-4260 |
| 101 | 1159 | FRASCO | ÁLCOOL 70% FRASCO COM 1000ML | 0200-735 |
| 102 | 28 | UNIDADE | ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSÃO (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. | 0200-2675 |
| 103 | 108 | PACOTE | ALGINATO ESPECIAL PARA USO EM PRÓTESES REMOVÍVEIS, AROMA DE MENTA LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, ALGINATO TIXOTRÓPICO COM VERDE, MASSA HOMOGÊNEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS, DESINFECÇÃO SEGURA, COM STERIGUM, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA. | 0200-1850 |
| 104 | 10 | UNIDADE | ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, EM AÇO, TAMANHO 15CM. | 0200-1429 |
| 105 | 20 | UNIDADE | ALLIS 6526 12098-7 | 0200-2658 |
| 106 | 66 | FRASCO | ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML | 0200-1057 |
| 107 | 25 | UNIDADE | ALVEOLOTOMO LUER CURVO | 0200-2659 |
| 108 | 35 | UNIDADE | ALVEOLOTOMO RETO | 0200-3931 |
| 109 | 465 | CAIXA | ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRICTOR NÃO ADRENÉRGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML, ACONDICIONADAS | 0200-1974 |

| | | | | |
|-----|-----|---------|---|-----------|
| | | | EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. | |
| 110 | 615 | CAIXA | ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRICTOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) EM ASSOCIAÇÃO COM EPINEFRINA 0,01 MG/ML, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. | 0200-1975 |
| 111 | 118 | CAIXA | ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAINA 4%, COM VASO-CONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. | 0200-1976 |
| 112 | 610 | FRASCO | ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAINA, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12G. | 0200-1851 |
| 113 | 292 | CAIXA | ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2% 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. | 0200-1431 |
| 114 | 49 | CAIXA | ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. | 0200-1432 |
| 115 | 8 | CAIXA | ANESTÉSICO, LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. | 0200-1852 |
| 116 | 249 | FRASCO | ANTISSÉPTICO BUCAL COM GLUCONATO DE CLORHEXIDINO A 0,12% COM OS SEGUINTE COMPONENTES INATIVOS ÁGUA GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR DE MENTA. FRASCO COM 1000 ML. | 0200-1434 |
| 117 | 131 | FRASCO | ANTISSÉPTICO BUCAL, COM 1,5L, COM BICO DOSADOR. | 0200-1977 |
| 118 | 9 | UNIDADE | APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO, UTILIZA BICARBONATO DE SÓDIO PARA O JATEAMENTO DE SUPERFÍCIES E ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE PARTÍCULAS O MESMO FICA EM SUSPENSÃO E SÃO INSERIDOS NUM JATO DE AR COMPRIMIDO. DESCRIÇÃO MÍNIMA: CHAVE LIGA / DESLIGA; CHAVE SELETORA ULTRA-SOM OU JATO DE BICARBONATO; SINTONIA AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; AJUSTE DO NÍVEL DA POTÊNCIA ULTRA-SÔNICA; ESCALA DOS NÍVEIS DE POTÊNCIA POR CORES FACILITAM OS TRABALHOS EM PERIODONTIA, ENDODONTIA OU GERAL; CANETA DO ULTRA-SOM COM SISTEMA DE CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, AUMENTA A VIDA ÚTIL DO TRANSDUTOR; CANETA DO JATO DE BICARBONATO COM SISTEMA DE REMOÇÃO DO BICO MISTURADOR PARA LIMPEZA E AUTOCLAVAGEM; PRESSURIZAÇÃO INTERNA DO AR E DA ÁGUA ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE ENTRADA; SISTEMA ELETRO-PNEUMÁTICO SINCRONIZADO COM VÁLVULAS SOLENÓIDES PARA PROPORCIONAR CORTES E ASPIRAÇÕES DA ÁGUA E AR INSTANTANEAMENTE; DESPRESSURIZAÇÃO INTERNA DO BICARBONATO DE SÓDIO DA VÁLVULA ATÉ A PEÇA DE MÃO, ATRAVÉS DE VARREDURA AUTOMÁTICA; REGISTROS DE AJUSTE FINO PARA CONTROLE DE ÁGUA E AR POSSIBILITAM ADEQUAR À NECESSIDADE DE CADA OPERAÇÃO; RESERVATÓRIO DO BICARBONATO DE SÓDIO, RESISTENTE E COM TAMPAS TRANSPARENTES; FILTRO DE AR COM DRENAGEM SEMI-AUTOMÁTICA; PEÇAS DE MÃO ANATÔMICA COM MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS; PEDAL PARA ACIONAMENTO; KIT PARA ESTERILIZAÇÃO, ACOMPANHA O SUPORTE, (03) TRÊS INSERTOS E CHAVE DE APERTO; GABINETE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE; APLICAÇÕES DESTARTARIZAÇÃO; REMOÇÃO DE PINOS E COROAS; CONDENSAÇÃO DE AMALGA; CONDENSAÇÃO DE INALYS-ONLAYS; CONDENSAÇÃO DE GUTA PERCHA; ENDODONTIA; PERIODONTIA; MICRO-RETRO CIRURGIA; REMOÇÃO DE MANCHAS ESCURAS DOS DENTES, PROVOCADAS PELO CIGARRO, CAFÉ, CHÁ ETC, ASSOCIADOS A PLACAS BACTERIANAS E NÃO AO CÁLCULO; REDUÇÃO DO BIOFILME BUCAL; INFORMAÇÕES TÉCNICAS TENSÃO 220 50 / 60 HZ POTÊNCIA DO ULTRA SOM (W) 10 FREQUÊNCIA DO ULTRASOM (KHZ) 29-32 PRESSÃO DE ENTRADA DE AGUA (PSI) 15-72 PRESSÃO DE ENTRADA DE AR (PSI) 70-80 O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM A PONTA DA MARCA SONIC FOUR PLUS GNATUS OU ALT JET SONIC | 0200-3936 |
| 119 | 166 | CAIXA | APLICADOR DE MATERIAL DENTÁRIO, TAMANHO REGULAR. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-1435 |
| 120 | 190 | CAIXA | APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA EXTRA-FINE, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-1978 |
| 121 | 396 | CAIXA | APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, PONTA | 0200-1979 |

| | | | | |
|-----|------|---------|--|-----------|
| | | | FINE, CAIXA COM 100 UNIDADES. | |
| 122 | 23 | UNIDADE | ARCO DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO DE PLÁSTICO. | 0200-1436 |
| 123 | 2 | CAIXA | ARTICAINA 4% SEM VASO, CAIXAS COM 50 TUBETES. | 0200-1980 |
| 124 | 3 | UNIDADE | AVENTAL PLUMBÍFERO. TAMANHO MÍNIMO DE 100 X 60 CM, DE CHUMBO CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL. | 0200-2982 |
| 125 | 125 | PACOTE | BABADOR DESCARTÁVEL COM VIÉS, COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 0200-2622 |
| 126 | 236 | PACOTE | BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 0200-2216 |
| 127 | 590 | UNIDADE | BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500MM. | 0200-1439 |
| 128 | 420 | UNIDADE | BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500MM. | 0200-1440 |
| 129 | 121 | UNIDADE | BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR LISA, TAMANHO 22CMX12CMX1CM | 0200-3553 |
| 130 | 119 | FRASCO | BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, FLUIDIFICAÇÃO, AROMA NATURAL FRASCO COM 200GR. | 0200-1585 |
| 131 | 93 | CAIXA | BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, SABOR NATURAL. CAIXA COM 24 SACHES DE 40G. | 0200-1981 |
| 132 | 115 | BLOCO | BLOCO COM PAPEL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESPATULAÇÃO, TAMANHO 7X10CM, COM 50 FOLHAS. | 0200-2624 |
| 133 | 2660 | UNIDADE | BOLSINHA PLÁSTICA, MEDINDO CERCA DE 12X20CM, FECHO COM BOTÃO DE PRESSÃO, SENDO A FRENTE EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE E O VERSO EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO OPACO, ESPESSURA DE 0,15 À 0,20MM. | 0200-1982 |
| 134 | 65 | UNIDADE | BROCA 199Z EM AÇO INOX. | 0200-1477 |
| 135 | 208 | UNIDADE | BROCA 3083 DE AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO COM HASTE FG. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1983 |
| 136 | 179 | UNIDADE | BROCA 3169F EM AÇO COM PONTA DIAMANTADA. | 0200-1456 |
| 137 | 50 | UNIDADE | BROCA 3200 EM AÇO | 0200-1458 |
| 138 | 74 | UNIDADE | BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 245 (ESFÉRICA). | 0200-2625 |
| 139 | 77 | UNIDADE | BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 06. | 0200-1984 |
| 140 | 14 | UNIDADE | BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 07. | 0200-1985 |
| 141 | 9 | UNIDADE | BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 700. | 0200-1986 |
| 142 | 9 | UNIDADE | BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 703 L. | 0200-1987 |
| 143 | 19 | UNIDADE | BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA RETA Nº 8. | 0200-1988 |
| 144 | 10 | UNIDADE | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 2, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1989 |
| 145 | 20 | UNIDADE | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1990 |
| 146 | 15 | UNIDADE | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1991 |
| 147 | 33 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 02. | 0200-1459 |
| 148 | 58 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 03. | 0200-1460 |
| 149 | 68 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 1, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-2983 |
| 150 | 105 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 1/2, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-2984 |
| 151 | 82 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 2, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1992 |
| 152 | 140 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 2, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-2985 |
| 153 | 185 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 3, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-2986 |
| 154 | 42 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 329. | 0200-2626 |
| 155 | 155 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 4, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1993 |
| 156 | 130 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 4, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-2987 |

| | | | | |
|-----|-----|---------|---|-----------|
| 157 | 73 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 5, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1994 |
| 158 | 118 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 5, BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-2988 |
| 159 | 8 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1995 |
| 160 | 144 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 702, ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1996 |
| 161 | 5 | UNIDADE | BROCA CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-1997 |
| 162 | 51 | UNIDADE | BROCA CIRÚRGICA 703 EM CARBONETO TUNGSTÊNIO | 0200-1461 |
| 163 | 28 | UNIDADE | BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA Nº 08. | 0200-2627 |
| 164 | 30 | UNIDADE | BROCA CIRÚRGICA LONGA DE ALTA ROTAÇÃO 702 | 0200-4543 |
| 165 | 15 | UNIDADE | BROCA CIRÚRGICA Nº 02 | 0200-1462 |
| 166 | 20 | UNIDADE | BROCA CIRÚRGICA Nº 04 | 0200-1463 |
| 167 | 10 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 1, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM. | 0200-4544 |
| 168 | 10 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 2, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM | 0200-4545 |
| 169 | 10 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 3, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM | 0200-4546 |
| 170 | 10 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 4, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM | 0200-4547 |
| 171 | 10 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 5, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM | 0200-4548 |
| 172 | 10 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 5, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM | 0200-4550 |
| 173 | 10 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 6, PARA BAIXA ROTAÇÃO 28MM | 0200-4549 |
| 174 | 10 | UNIDADE | BROCA DE GATES GLIDDEN Nº 6, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM | 0200-4551 |
| 175 | 130 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1047, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-4257 |
| 176 | 120 | UNIDADE | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3017FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. | 0200-4258 |
| 177 | 77 | UNIDADE | BROCA ENDO Z 22MM MEDIUM | 0200-3565 |
| 178 | 56 | UNIDADE | BROCA GATES GLINDEM Nº. 01, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. | 0200-3566 |
| 179 | 46 | UNIDADE | BROCA GATES GLINDEM Nº. 02, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. | 0200-1474 |
| 180 | 36 | UNIDADE | BROCA GATES GLINDEM Nº. 03, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. | 0200-1475 |
| 181 | 31 | UNIDADE | BROCA GATES GLINDEM Nº. 04, PARA BAIXA ROTAÇÃO 32MM. | 0200-1476 |
| 182 | 31 | UNIDADE | BROCA LENTULO COM 4-25MM. | 0200-1478 |
| 183 | 6 | UNIDADE | BROCA MAXICUT TUNGSTÊNIO Nº 72 FX 60 | 0200-1855 |
| 184 | 6 | UNIDADE | BROCA MAXICUT TUNGSTÊNIO Nº 79 G 60 | 0200-1856 |
| 185 | 105 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1464 |
| 186 | 130 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1465 |
| 187 | 160 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1466 |
| 188 | 185 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1467 |
| 189 | 65 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1468 |
| 190 | 165 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1469 |
| 191 | 65 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 7, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-2030 |
| 192 | 175 | UNIDADE | BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8, FABRICADA EM AÇO CARBONO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | 0200-1470 |
| 193 | 124 | UNIDADE | BROCA PARA OSSO ZECRYA LONGA EM AÇO CARBIDE. | 0200-1480 |
| 194 | 5 | UNIDADE | BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1503. | 0200-2031 |

| | | | | |
|-----|------|------------|--|-----------|
| 195 | 5 | UNIDADE | BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1507. | 0200-2032 |
| 196 | 5 | UNIDADE | BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1508. | 0200-2033 |
| 197 | 5 | UNIDADE | BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1510 – F. | 0200-2034 |
| 198 | 5 | UNIDADE | BROCA PARA PEÇA RETA DE TUNGSTÊNIO PARA DESGASTE Nº 1594. | 0200-2035 |
| 199 | 55 | UNIDADE | BROCA SHOFU CHAMA DE VELA. | 0200-1481 |
| 200 | 45 | UNIDADE | BROCA SHOFU ESFÉRICA. | 0200-1482 |
| 201 | 50 | UNIDADE | BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12 FUROS. | 0200-1857 |
| 202 | 54 | UNIDADE | BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM INOX PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA ALTA ROTAÇÃO). | 0200-1858 |
| 203 | 21 | UNIDADE | BROQUEIRO PARA 105 BROCAS, DIMENSÕES 127MM X 100MM X 7 OMM, EM PLÁSTICO. | 0200-3807 |
| 204 | 50 | UNIDADE | BRUNIDOR Nº 29, PARA AMALGAMA (OVO DE POMBO) | 0200-4552 |
| 205 | 150 | UNIDADE | CABO DE BISTURI Nº 3, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. | 0200-3022 |
| 206 | 285 | UNIDADE | CABO PARA ESPELHO LISO. | 0200-3567 |
| 207 | 2084 | UNIDADE | CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. | 0200-1145 |
| 208 | 15 | UNIDADE | CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 20X10X5CM. | 0200-1859 |
| 209 | 25 | KIT | CALCADOR PAIVA, KIT COM 04 PEÇAS Nº 1, 2, 3, 4. | 0200-1860 |
| 210 | 20 | UNIDADE | CALCADOR WARD Nº 1 | 0200-4554 |
| 211 | 20 | UNIDADE | CALCADOR WARD Nº 2 | 0200-4555 |
| 212 | 20 | UNIDADE | CALCADOR WARD Nº 3 | 0200-4556 |
| 213 | 3 | UNIDADE | CÂMARA ESCURA, PORTÁTIL, OPACA, PARA REVELAÇÃO DE RX ODONTOLÓGICO. | 0200-2037 |
| 214 | 79 | UNIDADE | CÂNULA DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA, METÁLICA PONTA GROSSA MAIOR. | 0200-1484 |
| 215 | 474 | COMPRIMIDO | CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO | 0200-1485 |
| 216 | 1020 | COMPRIMIDO | CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÃO | 0200-1486 |
| 217 | 244 | BLOCO | CARBONO EM FILME, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, COM 12 FOLHAS. | 0200-2628 |
| 218 | 244 | UNIDADE | CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 10%, 10ML. | 0200-1487 |
| 219 | 37 | PACOTE | CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIAS. PACOTE COM 100 CARTELAS. | 0200-1488 |
| 220 | 20 | PACOTE | CARTELA PLÁSTICA COM 06 FUROS, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 0200-2038 |
| 221 | 10 | CAIXA | CERA ROSA Nº 07, CAIXA COM 18 LÂMINAS. | 0200-1861 |
| 222 | 10 | UNIDADE | CERA UTILIDADE VERMELHA. CAIXA COM 5 LÂMINAS | 0200-2039 |
| 223 | 13 | FRASCO | CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 20ML. | 0200-2040 |
| 224 | 13 | FRASCO | CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 50GR. | 0200-2041 |
| 225 | 376 | KIT | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATA LIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA. | 0200-1489 |
| 226 | 212 | kit | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. COMPOSIÇÃO : PÓ : VIDRO DE FLUORSILICATO DE VIDRO, COPOLÍMEROS DE ÁCIDO CARBÔNICO (POLIACRÍLICO E MALEICO) E PIGMENTOS. LÍQUIDO: SOLUÇÃO DE ÁCIDO TARTÁRICO. APRESENTAÇÃO :KIT PEQUENO: 1 FRASCO COM 8G DE PÓ E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 5 ML, COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO | 0200-3568 |
| 227 | 2 | UNIDADE | CIMENTO DE OXIFOSTATO DE ZINCO LÍQUIDO, COM 28ML. | 0200-1862 |
| 228 | 20 | FRASCO | CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE PROTÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO, CONTENDO NO LÍQUIDO EUGENOL E ÓLEO DE | 0200-4539 |

| | | | | |
|-----|------|----------|---|-----------|
| | | | AMÊNDOAS DOCES, FRASCO COM 12G DE PÓ E 10 ML DE LÍQUIDO. | |
| 229 | 17 | UNIDADE | CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. | 0200-2042 |
| 230 | 16 | UNIDADE | CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ, 12GR. | 0200-1863 |
| 231 | 1 | UNIDADE | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ, FRASCO COM 28GR. | 0200-2043 |
| 232 | 286 | KIT | CIMENTO IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ A1 COM 5G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, 1 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML. | 0200-1492 |
| 233 | 2 | KIT | CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS MTA. KIT COM 07 DOSES NA COR BRANCA. | 0200-2044 |
| 234 | 3 | UNIDADE | CINZÉL MICRO OCHSENBEIN ANGULADOS | 0200-2630 |
| 235 | 3 | UNIDADE | CINZÉL MICRO OCHSENBEIN RETOS | 0200-2631 |
| 236 | 13 | UNIDADE | CINZÉL PARA OSSO COM PONTA GOIVA Nº 1G, REF. 10505. | 0200-1864 |
| 237 | 44 | FRASCO | CLOREHEXIDINE 2%, FRASCO 100ML, SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E INSTRUMENTOS | 0200-1493 |
| 238 | 25 | FRASCO | CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML. | 0200-918 |
| 239 | 1 | UNIDADE | COLETE DE CHUMBO ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE. | 0200-2046 |
| 240 | 51 | UNIDADE | COLGADURA INDIVIDUAL INOX, PACOTE COM 10 UNIDADES. PARA PRENDER E PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS. | 0200-3023 |
| 241 | 10 | UNIDADE | CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 21MM DE COMPRIMENTO Nº. 60, BLISTER COM 04 UNIDADES. | 0200-4557 |
| 242 | 2 | UNIDADE | CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 50, BLISTER COM 04 UNIDADES. | 0200-1865 |
| 243 | 2 | UNIDADE | CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 60, BLISTER COM 04 UNIDADES. | 0200-1866 |
| 244 | 2 | UNIDADE | CONDENSADOR GUTAPERCHA MACSPADEN 25MM DE COMPRIMENTO Nº. 70, BLISTER COM 04 UNIDADES. | 0200-1867 |
| 245 | 1 | CAIXA | CONE ACESSÓRIO DE GUTAPERCHA B7, CAIXA COM 120 PONTAS. | 0200-1868 |
| 246 | 1 | CAIXA | CONE ACESSÓRIO DE GUTAPERCHA B8, CAIXA COM 120 PONTAS. | 0200-1869 |
| 247 | 26 | UNIDADE | CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-2048 |
| 248 | 1 | UNIDADE | CONE ACESSÓRIO, ROSA XF. CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-2049 |
| 249 | 21 | CAIXA | CONE DE GUTTAPERCHA, ROLADAS A MÃO COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, 2ª SÉRIE (45 À 80), CAIXA COM 120 PONTAS. | 0200-2050 |
| 250 | 1 | CAIXA | CONE DE GUTTAPERCHA, ROLADAS A MÃO COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, 3ª SÉRIE (90-140), CAIXA COM 120 PONTAS. | 0200-2051 |
| 251 | 44 | CAIXA | CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45-60. CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-2052 |
| 252 | 24 | CAIXA | CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15-40. CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-2053 |
| 253 | 1 | CAIXA | CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL, CALIBRADO DENTRO DOS PADRÕES DA ISO, OBTURADOR DE CANAL RADICULAR Nº 45. CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-2054 |
| 254 | 1 | CAIXA | CONE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R8, ROLADAS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-2055 |
| 255 | 1 | CAIXA | CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 25. | 0200-2056 |
| 256 | 1 | CAIXA | CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 30. | 0200-1870 |
| 257 | 1 | CAIXA | CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 35. | 0200-2057 |
| 258 | 1 | CAIXA | CONE PRINCIPAL DE GUTAPERCHA, ROLADAS A MÃO, COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO, SÉRIE 1, CAIXA COM 120 PONTAS Nº. 40. | 0200-2058 |
| 259 | 6070 | UNIDADE | CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. | 0200-1498 |
| 260 | 2201 | UNIDADE | CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. | 0200-3024 |
| 261 | 41 | UNIDADE | CUBA METÁLICA ENDODÔNTICA | 0200-1499 |
| 262 | 15 | CONJUNTO | CUBA PLÁSTICA, UTILIZADA PARA IMERSÃO DE ALICATES E INSTRUMENTOS DIVERSOS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONFORME AS RECENTES RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA. | 0200-3025 |

| | | | | |
|-----|-------|---------|--|-----------|
| | | | PRÁTICA ORGANIZADORA E RESISTENTE. CONJUNTO COM 3 PEÇAS: CUBA PLÁSTICA, ESCORREDOR E TAMPA. 23 X 10,5 X 31 CM (L X A X P). 383 G. | |
| 263 | 65 | CAIXA | CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA O TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA COM 100/UND. | 0200-1500 |
| 264 | 46 | BISNAGA | CURATIVO ALVEOLAR (ALVEOLEX), BISNAGA COM 20 GRAMAS. | 0200-1430 |
| 265 | 51 | UNIDADE | CURETA DE LUCAS Nº 85 | 0200-3569 |
| 266 | 41 | UNIDADE | CURETA GRACEY 11-12 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2633 |
| 267 | 1 | UNIDADE | CURETA GRACEY 1-2 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2634 |
| 268 | 1 | UNIDADE | CURETA GRACEY 13-14 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2635 |
| 269 | 11 | UNIDADE | CURETA GRACEY 3-4 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2636 |
| 270 | 41 | UNIDADE | CURETA GRACEY 5-6 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2637 |
| 271 | 41 | UNIDADE | CURETA GRACEY 7-8 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2638 |
| 272 | 1 | UNIDADE | CURETA GRACEY 9-10 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2639 |
| 273 | 43 | UNIDADE | CURETA MCCALL 13-14 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2640 |
| 274 | 8 | UNIDADE | CURETA MCCALL 17-18 DE CABO OCO E GROSSO | 0200-2641 |
| 275 | 20 | UNIDADE | CURETA PARA DENTINA Nº 00 | 0200-4558 |
| 276 | 20 | UNIDADE | CURETA PARA DENTINA Nº 11 | 0200-4559 |
| 277 | 20 | UNIDADE | CURETA PARA DENTINA Nº 15 | 0200-4560 |
| 278 | 20 | UNIDADE | CURETA PARA DENTINA Nº 16 | 0200-4561 |
| 279 | 20 | UNIDADE | CURETA PARA DENTINA Nº 17 | 0200-4562 |
| 280 | 20 | UNIDADE | CURETA PARA DENTINA Nº 18 | 0200-4563 |
| 281 | 98 | UNIDADE | CURETA PARA DENTINA. | 0200-2642 |
| 282 | 4 | UNIDADE | CURETAS UNIVERSAIS DE MCCAL # 13-14 | 0200-1501 |
| 283 | 85 | UNIDADE | DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMÁLGAMA | 0200-3026 |
| 284 | 89 | UNIDADE | DESCOLADOR DE MOLT 2-4 | 0200-2644 |
| 285 | 20 | UNIDADE | DESCOLADOR DE MOLT Nº 09 | 0200-4564 |
| 286 | 110 | FRASCO | DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML. | 0200-2059 |
| 287 | 55 | GALÃO | DESINFETANTE (GERMICIDA), SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E FORMOLDEIDO (DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS), GALÃO COM 5 LITROS. | 0200-1531 |
| 288 | 81 | KIT | DESSENSIBILIZANTE GEL 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO, CONTÉM 1 SERINGA COM 2,5GR DE PRODUTO E 1 PONTEIRA. | 0200-1872 |
| 289 | 30 | CAIXA | DISCO DE LIXA: EM POLIÉSTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE 8 E 12 MM, TAMANHO G, COM MANDRIL ADAPTÁVEL SEM PARAFUSO, CAIXA COM 24 UNIDADES | 0200-4588 |
| 290 | 112 | CAIXA | DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM GRANULAÇÃO FINA, MÉDIA, GROSSA, COM MANDRIL DE PRESSÃO. | 0200-1504 |
| 291 | 82 | FRASCO | E.D.T.A, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS | 0200-1505 |
| 292 | 55 | UNIDADE | ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 | 0200-3027 |
| 293 | 89 | UNIDADE | ESCOVA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE BROCCAS, CERDAS DE AÇO E TUBO DE PLÁSTICO. | 0200-1875 |
| 294 | 101 | UNIDADE | ESCOVA DE MÃO DESCARTÁVEL (CONJUNTO DE ESCOVA ESPONJA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, USO ANTISSEPSIA PRÉ OPERATÓRIA DAS MÃOS) | 0200-3935 |
| 295 | 63 | CAIXA | ESCOVA DE MÃO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. | 0200-2061 |
| 296 | 755 | UNIDADE | ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO RETA PRETA | 0200-1508 |
| 297 | 310 | UNIDADE | ESCOVA DE ROBSON, PLANA, COR BRANCA. | 0200-2062 |
| 298 | 14360 | UNIDADE | ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA | 0200-2217 |

| | | | | |
|-----|-------|---------|--|-----------|
| | | | ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. | |
| 299 | 32470 | UNIDADE | ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. | 0200-2218 |
| 300 | 530 | UNIDADE | ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA PARA BEBÊS, TIPO DEDEIRA, UTILIZADA PARA A LIMPEZA DA GENGIVA E DOS PRIMEIROS DENTINHOS, CONFECCIONADA 100% SILICONE, ATÓXICO, EXTRA MACIA E FLEXÍVEL. A ESCOVA DEVE ENCAIXAR NO DEDO DO ADULTO PARA QUE O MESMO PROCEDA COM A HIGIENE BUCAL DO BEBÊ. | 0200-4538 |
| 301 | 20 | UNIDADE | ESCULPIDOR FRAN N° 10 | 0200-4565 |
| 302 | 20 | UNIDADE | ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S | 0200-4566 |
| 303 | 27 | UNIDADE | ESPÁTULA EM TITÂNIO DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON N° 1. | 0200-3028 |
| 304 | 27 | UNIDADE | ESPÁTULA EM TITÂNIO, MODELO THOMPSON N° 4. | 0200-2063 |
| 305 | 57 | UNIDADE | ESPÁTULA EM TITÂNIO, MODELO THOMPSON N° 6. | 0200-2064 |
| 306 | 20 | UNIDADE | ESPÁTULA LECRON | 0200-4567 |
| 307 | 20 | UNIDADE | ESPÁTULA N° 07 | 0200-4568 |
| 308 | 20 | UNIDADE | ESPÁTULA N° 70 | 0200-4569 |
| 309 | 59 | UNIDADE | ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA N. 4 | 0200-1513 |
| 310 | 53 | UNIDADE | ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. | 0200-1876 |
| 311 | 290 | UNIDADE | ESPELHO CLÍNICO N° 3 PARA REPOSIÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. | 0200-2065 |
| 312 | 29 | UNIDADE | ESPELHO DE MÃO COM CABO | 0200-3030 |
| 313 | 840 | UNIDADE | ESPELHO ODONTOLÓGICO, PLANO N° 05. | 0200-1514 |
| 314 | 262 | CAIXA | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO, CAIXA COM 10 UNIDADES. | 0200-1515 |
| 315 | 20 | CAIXA | ESPONJAS PRÉ CORTADAS PARA CONDICIONAMENTO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-4570 |
| 316 | 7 | FRASCO | EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10ML. | 0200-2066 |
| 317 | 5 | FRASCO | EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML. | 0200-2067 |
| 318 | 31 | FRASCO | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, FRASCO DOM 500 ML. | 0200-2068 |
| 319 | 50 | UNIDADE | EXTIRPA NERVOS N° 15 BRANCO, 21MM | 0200-4571 |
| 320 | 50 | UNIDADE | EXTIRPA NERVOS N° 25 VERMELHO, 21MM | 0200-4573 |
| 321 | 50 | UNIDADE | EXTIRPA NERVOS N° 30 AZUL, 21MM | 0200-4574 |
| 322 | 50 | UNIDADE | EXTIRPA NERVOS N° 20 AMARELO, 21MM | 0200-4572 |
| 323 | 137 | UNIDADE | EXTIRPA NERVOS, CARTELA COM 10 UNIDADES. | 0200-1516 |
| 324 | 8 | CAIXA | FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES. | 0200-2069 |
| 325 | 10 | CAIXA | FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO, 3CMX4CM, COR AZUL DAS PELÍCULAS, E-SPEED, CAIXA COM 150 UNIDADES. | 0200-4589 |
| 326 | 30 | CAIXA | FILME RAIÓ X, ADULTO, 3X4CM, COM REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 150 UNIDADES. | 0200-1517 |
| 327 | 22 | CAIXA | FILME RAIÓ X, INFANTIL, 2X3CM, COM REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-1877 |
| 328 | 60 | CAIXA | FIO AGULHADO DE NYLON, N° 03, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 0200-1520 |
| 329 | 34 | CAIXA | FIO AGULHADO DE NYLON, N° 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. | 0200-1521 |
| 330 | 277 | CAIXA | FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. | 0200-2070 |
| 331 | 4 | CAIXA | FIO AGULHADO DE SEDA, N° 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 | 0200-1519 |

| | | | UNIDADES. | |
|-----|-------|---------|--|-----------|
| 332 | 10 | CAIXA | FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 4-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN | 0200-2646 |
| 333 | 10 | CAIXA | FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 5-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN | 0200-2647 |
| 334 | 10065 | UNIDADE | FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO, ROLO DE 25M. | 0200-2071 |
| 335 | 2195 | UNIDADE | FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M. | 0200-1522 |
| 336 | 52 | UNIDADE | FITA DE TEFLON PARA SELADORA (COMPATIVEL COM SELADORA MARCAS CRITÓFOLI PLUS E SULPACK SPSM350BA), COM PARTE ATIVA DE AQUECIMENTO COM 35CM DE COMPRIMENTO X 1,5 LARGURA. | 0200-2073 |
| 337 | 54 | UNIDADE | FIXADOR DE RAIOS X, COMPOSIÇÃO 80 A 85% CONTENDO ÁGUA, E AUSÊNCIA DE ÁCIDO ACÉTICO, FRASCO COM 475 ML, PRONTO PARA USO. | 0200-1524 |
| 338 | 283 | FRASCO | FLUÓR (LÍQUIDO) USO TÓPICO - PARA BOCHECHO, FRASCO COM 500ML | 0200-1525 |
| 339 | 45 | FRASCO | FLUÓR ACIDULADO (1,23% F) GEL, FRASCO DE 200ML. | 0200-2074 |
| 340 | 285 | UNIDADE | FLUÓR GEL, NEUTRO 2%, PARA APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 200ML. | 0200-1526 |
| 341 | 1130 | SACHE | FLUORETO DE SÓDIO SACHE COM 2 GRAMA PARA BOCHECHOS SEMANAIS | 0200-1527 |
| 342 | 40 | UNIDADE | FÓRCEPS 18L ADULTO | 0200-4536 |
| 343 | 40 | UNIDADE | FÓRCEPS 18R ADULTO | 0200-4537 |
| 344 | 15 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 01 | 0200-4581 |
| 345 | 15 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 02 INFANTIL | 0200-4575 |
| 346 | 15 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 04 INFANTIL | 0200-4576 |
| 347 | 15 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 05 INFANTIL | 0200-4577 |
| 348 | 25 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 1, INFANTIL. | 0200-3808 |
| 349 | 37 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 150 | 0200-3572 |
| 350 | 27 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 150, INFANTIL | 0200-3031 |
| 351 | 27 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 151 | 0200-3573 |
| 352 | 15 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 151, INFANTIL | 0200-3032 |
| 353 | 37 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 16 | 0200-3033 |
| 354 | 15 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 17 | 0200-4582 |
| 355 | 15 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 18L INFANTIL | 0200-4579 |
| 356 | 15 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 18R INFANTIL | 0200-4578 |
| 357 | 15 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 23 | 0200-4583 |
| 358 | 15 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 24 | 0200-4584 |
| 359 | 15 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 44 | 0200-4585 |
| 360 | 15 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 44 INFANTIL | 0200-4580 |
| 361 | 24 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 65 | 0200-3574 |
| 362 | 19 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 66 | 0200-3575 |
| 363 | 22 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 68 | 0200-3576 |
| 364 | 24 | UNIDADE | FÓRCEPS Nº 69 | 0200-3577 |
| 365 | 93 | FRASCO | FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML | 0200-1528 |
| 366 | 2 | UNIDADE | FOTOPOLIMERIZADOR USO ODONTOLÓGICO. PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CLAREAMENTO DENTAL, RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS. O SISTEMA DE LED DO APARELHO DEVE POSSUIR LONGA VIDA ÚTIL. CANETA LEVE E RESISTENTE, QUE PROPICIA MAIOR CONFORTO NO MANUSEIO. CONTROLE DE OPERAÇÃO COM BOTÕES NA PRÓPRIA CANETA. BOTÃO PARA ACIONAMENTO/INTERRUPÇÃO DO LED BOTÃO PARA AJUSTE DO TEMPO DE ATIVAÇÃO PERMITE MANTER A CONCENTRAÇÃO NA OPERAÇÃO TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL: 10, 20, 40, 60, 80 E 90 SEGUNDOS COM SINALIZADOR SONORO (BIP) A CADA 10 SEGUNDOS INDICA O TEMPO DECORRIDO E O FIM DA OPERAÇÃO DISPLAY: PADRÃO NUMÉRICO 7 SEGMENTOS. LED DE ALTA POTENCIA COM EFICIENTE ACOPLAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA LUZ: LED COM COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ NA FAIXA ENTRE 440 | 0200-3937 |

| | | | | |
|-----|-----|---------|--|-----------|
| | | | E 460NM – ÓTIMO E SEGURO PARA PROCEDIMENTOS DE FOTO-ATIVAÇÃO NÃO NECESSITA DE FILTROS ÓPTICOS ESPECIAIS BAIXO CONSUMO DE ENERGIA BAIXO CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO POSSIBILITA A APLICAÇÃO NOS MAIS DIVERSOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COMO: RESTAURAÇÕES DIRETAS (RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS) RESTAURAÇÕES INDIRETAS (CIMENTAÇÃO ADESIVA DE LAMINADOS, INLAYS, PINOS E COROAS ESTÉTICAS) COLAGEM DE BRACKETS E ACESSÓRIOS ORTODÔNTICOS FOTOATIVAÇÃO DE MATERIAIS (SELANTES, CIMENTOS CIRÚRGICOS E BASES DE FORRAMENTO) NÃO EMITE CALOR PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ PARA CLAREAMENTO: INDICADA PARA CLAREAMENTO UNITÁRIO OU DE ATÉ TRÊS DENTES PROTETOR OCULAR ACOMPANHA SUPORTE DE PONTAS | |
| 367 | 317 | UNIDADE | GEL ANESTÉSICO TÓPICO - BENSOCAINA A 20% - C/ 12 G. | 0200-1529 |
| 368 | 26 | PACOTE | GESSO PEDRA TIPO IV, PACOTE COM 1KG. | 0200-1533 |
| 369 | 538 | PACOTE | GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES | 0200-1958 |
| 370 | 206 | PACOTE | GORRO DESCARTÁVEL, MODELO MASCULINO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES. | 0200-2077 |
| 371 | 3 | UNIDADE | GRAMPO IVORY 212 | 0200-1535 |
| 372 | 5 | UNIDADE | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 204 | 0200-1536 |
| 373 | 6 | UNIDADE | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206 | 0200-1537 |
| 374 | 5 | UNIDADE | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 208 | 0200-1538 |
| 375 | 5 | UNIDADE | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 211 | 0200-1539 |
| 376 | 5 | UNIDADE | GRAMPO PARA ISOLAMENTO 26 | 0200-1540 |
| 377 | 5 | UNIDADE | GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A | 0200-1541 |
| 378 | 13 | UNIDADE | GRAMPO PARA REVELAR RAIOS ODONTOLÓGICOS. | 0200-2078 |
| 379 | 13 | UNIDADE | GRAU DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, CAPACIDADE 350ML. | 0200-1880 |
| 380 | 116 | FRASCO | HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. | 0200-1542 |
| 381 | 6 | UNIDADE | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FORRAMENTO COR SEMELHANTE A DENTINA. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM PONTAS PARA APLICAÇÃO. | 0200-2648 |
| 382 | 78 | UNIDADE | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A, FRASCO COM 10GR. | 0200-1543 |
| 383 | 185 | FRASCO | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, SOLUÇÃO 2,5%, FRASCO COM 1000ML. | 0200-1079 |
| 384 | 36 | FRASCO | IODOFÓRMIO PÓ, FRASCO COM 10GR. | 0200-2079 |
| 385 | 224 | kit | IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2. | 0200-3578 |
| 386 | 52 | FRASCO | IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, APRESENTADO NA FORMA DE LÍQUIDO, FRASCO COM 8ML. | 0200-1881 |
| 387 | 100 | PACOTE | JALECO BRANCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL DE TNT, TAMANHO GRANDE (G), MANGA LONGA COM RIBANA, PARA AMARRAR NAS COSTAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | 0200-2081 |
| 388 | 550 | KIT | KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO (COMPRESSA CIRÚRGICA), 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS BRANCO (AMARRAÇÃO NAS COSTAS), 01 CAMPO PARA BANCADA GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,50, 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70, 01 PROTETOR DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR/ MANGUEIRA TAMANHO 1,20 X 0,08, 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 1,20 X 0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT ESPESSURA GROSSA. (OBS: O TAMANHO DO JALECO SERÁ SOLICITADO NO PEDIDO DE COMPRA, PODENDO SER P, M, G E GG) | 0200-2082 |
| 389 | 200 | KIT | KIT CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS MANGA LONGA UNISSEX, GOLA PADRE, EM TAMANHO GG; 1 CAPA PARA CANETA 0,04X1, 40; 1 CAPA PARA PEÇA DE MÃO; 1 CAMPO 1,20X0,90 SIMPLES; 1 CAMPO 0,70,0,50 SIMPLES; 1 CAMPO 0,70X 0,50 COM FENESTRA CENTRAL DE 6CM. | 0200-2083 |
| 390 | 14 | KIT | KIT COM BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, | 0200-2084 |

| | | | | |
|-----|-----|---------|---|-----------|
| | | | COM 7 UNIDADES, COM TAMANHOS DIVERSOS PARA BAIXA ROTAÇÃO (TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA). | |
| 391 | 20 | KIT | KIT CONTENDO: 01 CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO PUSH-BOTTON, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 RPM COM 64 DECIBEIS, SPRAY TRIPLO ROTAÇÃO, TORQUE DE 0,13N CM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 CONTRA-ÂNGULO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 MICRO-MOTOR, MAX. 20.000 RPM; 01 PEÇA RETA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BPF. | 0200-2085 |
| 392 | 55 | KIT | KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, CONTENDO 3 PEÇAS DE AGULHA COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIO METÁLICO. | 0200-1882 |
| 393 | 46 | KIT | KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA. | 0200-2649 |
| 394 | 37 | CAIXA | LÂMINA BISTURI Nº 12, EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA, CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-1883 |
| 395 | 132 | CAIXA | LÂMINA CIRÚRGICA 15 DE AÇO INOX E ESTERILIZADA SOB RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA UNITARIAMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO-POLI, FECHADO POR TERMOSELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-2086 |
| 396 | 11 | CAIXA | LÂMINA CIRÚRGICA 15C DE AÇO INOX E ESTERILIZADA SOB RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA UNITARIAMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO-POLI, FECHADO POR TERMOSELAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-2087 |
| 397 | 12 | UNIDADE | LÂMPADA PARA APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, DICRÓICA, Nº 12 V /75W. | 0200-2088 |
| 398 | 5 | UNIDADE | LÂMPADA PARA REFLETOR H3 12V/55W. | 0200-2089 |
| 399 | 13 | UNIDADE | LAMPARINA DE VIDRO Á LÚCOOL COM TAMPA METÁLICA E PAVIO. | 0200-2090 |
| 400 | 62 | CAIXA | LENÇOL DE BORRACHA, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO, CAIXA COM 26 UNIDADES. | 0200-1884 |
| 401 | 10 | UNIDADE | LENTULO AZUL Nº 30 | 0200-4586 |
| 402 | 10 | UNIDADE | LENTULO VERDE Nº 35 | 0200-4587 |
| 403 | 6 | FRASCO | LIGA PARA AMALGAMA COM 70% DE PRATA, CORTE ULTRA FINO, FRASCO COM 30 GRAMAS | 0200-4542 |
| 404 | 21 | CAIXA | LIMA 1ª SÉRIE K FLEXO FILE A012 C-, 21MM, LIMA MANUAL ENDODONTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES. | 0200-2093 |
| 405 | 11 | UNIDADE | LIMA DE SCHULIGER 09-10 CURVA | 0200-2651 |
| 406 | 21 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA 1ª SÉRIE DE 31MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (15 À 40). | 0200-2095 |
| 407 | 1 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 25MM K-FILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80). | 0200-4238 |
| 408 | 1 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA 2ª SÉRIE DE 31MM K-FILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (45 À 80). | 0200-4239 |
| 409 | 11 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA 3ª SÉRIE DE 25MM FLEXOFILE, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 6 UNIDADES (90 A 140). | 0200-2101 |
| 410 | 6 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 21MM 1ª SÉRIE, COM 06 UNIDADES. | 0200-1553 |
| 411 | 2 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 25MM 1ª SÉRIE, COM 06 UNIDADES. | 0200-1555 |
| 412 | 11 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA TIPO FF Nº 20 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA | 0200-2103 |

| | | | | |
|-----|-----|---------|--|-----------|
| | | | COM 06 UNIDADES. | |
| 413 | 11 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 06 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. | 0200-2104 |
| 414 | 21 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 08 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. | 0200-2105 |
| 415 | 21 | CAIXA | LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 10 25MM, COM CURSOR DE ESPESSURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. | 0200-2106 |
| 416 | 21 | CAIXA | LIMA K FILE Nº 08, LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADO POR TORÇÃO, EMPREGADO NO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 0200-2107 |
| 417 | 21 | CAIXA | LIMA K FILE Nº 10, LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADO POR TORÇÃO, EMPREGADO NO PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. | 0200-2108 |
| 418 | 20 | UNIDADE | LIMA PARA OSSO, Nº 11 | 0200-3810 |
| 419 | 2 | FRASCO | LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO À 0,5%), FRASCO COM 1 | 0200-1561 |
| 420 | 163 | CAIXA | LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 4MM, TIRAS ABRASIVAS ELECTROLÍTICAS 140MM, COM 12 UNIDADES | 0200-1562 |
| 421 | 148 | CAIXA | LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO 6MM, TIRAS ABRASIVAS ELECTROLÍTICAS 140MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. | 0200-2655 |
| 422 | 29 | UNIDADE | LIXEIRA DE INOX, COM PEDAL, TAMANHO 20 LITROS. | 0200-1563 |
| 423 | 34 | UNIDADE | MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PARAFUSO | 0200-1564 |
| 424 | 15 | UNIDADE | MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PRESSÃO | 0200-1565 |
| 425 | 56 | UNIDADE | MATERIAL RESTAURADOR (OBTURADOR) INTERMEDIÁRIO, CONTEUDO: 1 FRASCO DE PÓ COM 38G À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15ML COMPOSTO POR EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES.COR: MARFIM. | 0200-2109 |
| 426 | 13 | UNIDADE | MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML. VALIDADE DE NO MINIMO TRÊS ANOS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. | 0200-1567 |
| 427 | 13 | UNIDADE | MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ 38GR. VALIDADE DE NO MINIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA. | 0200-1568 |
| 428 | 99 | UNIDADE | MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIHIDRATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR. | 0200-1569 |
| 429 | 10 | PACOTE | MATRIZ TOFFLEMIRE (TIPO BUMERANGUE), PACOTES COM 10 UNIDADES | 0200-1570 |
| 430 | 12 | UNIDADE | MERCÚRIO VIVO, COM 100GR. | 0200-1571 |
| 431 | 6 | KIT | MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL, KIT COM 08 MOLDEIRAS. | 0200-1885 |
| 432 | 4 | KIT | MOLDEIRAS PERFURADAS (JOGOS), EM ALUMÍNIO ADULTO, SUPERIOR E INFERIOR, KIT COM 09 UNIDADES (EMBALAGEM COM 4 SUPERIORES, 4 INFERIORES E 1 GIRATÓRIA). | 0200-1886 |
| 433 | 10 | UNIDADE | MORDEDOR ODONTOLÓGICO ADULTO | 0200-3034 |

| | | | | |
|-----|-----|---------|--|-----------|
| 434 | 21 | UNIDADE | MORDEDOR ODONTOLÓGICO INFANTIL | 0200-3035 |
| 435 | 110 | UNIDADE | ÓCULOS DE PROTEÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM SUPORTE NASAL, CONTENDO UMA PEÇA POR CAIXA. | 0200-2121 |
| 436 | 79 | FRASCO | ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY), DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML. | 0200-1572 |
| 437 | 67 | FRASCO | OTOSPORIN, SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10ML. | 0200-1574 |
| 438 | 115 | PACOTE | PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 150 MM X 300 MM, COM 100 UNIDADES. | 0200-1887 |
| 439 | 54 | PACOTE | PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 70 MM X 130 MM, COM 100 UNIDADES. | 0200-1888 |
| 440 | 52 | PACOTE | PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 70 MM X 230 MM, COM 100 UNIDADES. | 0200-1889 |
| 441 | 76 | PACOTE | PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 90 MM X 160 MM, COM 100 UNIDADES. | 0200-1890 |
| 442 | 122 | PACOTE | PACOTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (AUTOSELANTE) 90MM X 260 MM, COM 100 UNIDADES | 0200-1576 |
| 443 | 109 | BLOCO | PAPEL ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE, BICOLOR, BLOCO COM 12 FOLHAS DE 100X200MM. | 0200-1577 |
| 444 | 43 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 08CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 0200-909 |
| 445 | 87 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 0200-910 |
| 446 | 435 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 0200-912 |
| 447 | 32 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 0200-913 |
| 448 | 20 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 22CM X 100MT | 0200-1578 |
| 449 | 30 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30X100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). | 0200-1947 |
| 450 | 54 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 5CMX100MT. | 0200-2656 |
| 451 | 25 | ROLO | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 9CMX100MT. | 0200-1891 |
| 452 | 40 | FRASCO | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML. | 0200-2122 |
| 453 | 10 | KIT | PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO, CONSISTÊNCIA CREMOSA. KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA. | 0200-1892 |
| 454 | 33 | UNIDADE | PASTA MAISTO - PRODUTO A BASE DE IODOFÓRMIO, LENTAMENTE REABSOVÍVEL, DE AÇÃO ANTISSÉPTICA, CONTENDO 10G | 0200-1579 |
| 455 | 6 | KIT | PASTA PARA MOLDAGEM, ZINCO - ENÓLICA (COM 2 BISNAGAS DE 120 CADA) | 0200-1580 |
| 456 | 89 | TUBO | PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 50GR. | 0200-1581 |
| 457 | 129 | TUBO | PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 90GR. | 0200-1582 |
| 458 | 10 | UNIDADE | PEDRA PARA AFIAZ CURETAS, EM GOIVA GRANULAÇÃO FINA. | 0200-1893 |
| 459 | 5 | CAIXA | PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA PERIAPICAL DE VELOCIDADE F-, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 UNIDADES. | 0200-2123 |
| 460 | 4 | CAIXA | PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. | 0200-2124 |
| 461 | 21 | UNIDADE | PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM | 0200-2657 |
| 462 | 295 | UNIDADE | PINÇA CLÍNICA | 0200-2660 |
| 463 | 1 | UNIDADE | PINÇA ELÁSTICA DIETRICH 15CM RETA | 0200-2661 |
| 464 | 6 | UNIDADE | PINÇA PEAN 14CM | 0200-2663 |
| 465 | 34 | UNIDADE | PINÇA PORTA GRAMPO PALMER | 0200-1584 |
| 466 | 56 | UNIDADE | PLACA DE VIDRO. | 0200-2126 |
| 467 | 33 | FRASCO | PÓ DE PEDRA POMES, GRANULAÇÃO FINA, FRASCO CONTENDO 100G. | 0200-2127 |
| 468 | 13 | CAIXA | PONTA ACCUDOSE, ANTERIOR LV, PARA CENTRIX, CAIXA COM 20 UNIDADES. | 0200-1588 |
| 469 | 50 | CAIXA | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, ROLADAS A MÃO, CAIXA COM 120 UNIDADES. | 0200-1589 |
| 470 | 20 | CAIXA | PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, ROLADAS A MÃO, CAIXA | 0200-1590 |

| | | | | |
|-----|------|---------|--|-----------|
| | | | COM 120 UNIDADES. | |
| 471 | 10 | UNIDADE | PONTA MCSPADDEM Nº 55, PARA BAIXA ROTAÇÃO 25MM. | 0200-2128 |
| 472 | 10 | UNIDADE | PONTA MCSPADDEM Nº 60, PARA BAIXA ROTAÇÃO 25MM. | 0200-2129 |
| 473 | 107 | CAIXA | PONTA PARA ACABAMENTO EM RESINA SORTIDAS, TIPO ENHANCE, COM 7 UNIDADES | 0200-1587 |
| 474 | 21 | UNIDADE | PONTA PARA ULTRASSOM ARREDONDADAS Nº 1. | 0200-2131 |
| 475 | 23 | UNIDADE | PONTA PARA ULTRASSON (INSERTO) Nº 1, COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASON JET-SONIC FOUR PLUS GNATUS (PONTAS VARIADAS). | 0200-2132 |
| 476 | 29 | UNIDADE | PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA. | 0200-2133 |
| 477 | 30 | UNIDADE | PORTA AGULHA CRILE WOOD COM PONTA DE VÍDEA 15CM. | 0200-2664 |
| 478 | 11 | UNIDADE | PORTA AGULHA CRILE WOOD, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 18CM. | 0200-2134 |
| 479 | 3 | UNIDADE | PORTA AGULHA DO TIPO CASTRO VIEJO COM PONTA DE VÍDEA | 0200-2665 |
| 480 | 18 | UNIDADE | PORTA AGULHA MATHIEU 11CM PARA SUTURA | 0200-3933 |
| 481 | 17 | UNIDADE | PORTA AGULHA MAYO HEGAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM. | 0200-3579 |
| 482 | 37 | UNIDADE | PORTA AMÁLGAMA ADULTO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL. | 0200-2135 |
| 483 | 86 | UNIDADE | PORTA MATRIZ DE TOFFIMILE. | 0200-2136 |
| 484 | 2 | UNIDADE | POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO ADULTO. | 0200-1894 |
| 485 | 3 | UNIDADE | POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO, TAMANHO INFANTIL. | 0200-3580 |
| 486 | 11 | UNIDADE | POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO COM MORDEDOR DE SILICONE. | 0200-2137 |
| 487 | 106 | UNIDADE | POTE DE DAPPEN DE VIDRO | 0200-1595 |
| 488 | 7 | UNIDADE | PRENDEDOR EM ESPIRAL PARA GUARDANAPOS. POSSUI TRAVAMENTO FIRME, SEGURANDO QUALQUER TIPO DE BABADOR, INDEPENDENTE DE SUA ESPESSURA | 0200-3036 |
| 489 | 31 | FRASCO | PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML. | 0200-1596 |
| 490 | 10 | UNIDADE | RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA | 0200-1597 |
| 491 | 15 | FRASCO | REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE, FRASCO COM 30ML | 0200-1598 |
| 492 | 234 | UNIDADE | RESINA FLOW, COMPOSTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2G, NA COR A2. | 0200-2666 |
| 493 | 57 | UNIDADE | RESINA FLOW, COMPOSTA FLUIDA DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2G, NA COR A3 (UNIVERSAL). | 0200-2667 |
| 494 | 50 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A1. | 0200-4540 |
| 495 | 30 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A3,5. | 0200-4262 |
| 496 | 50 | UNIDADE | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACA, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO) E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR A 2 µM (MICRÔMETRO), FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA. COR A3. | 0200-4261 |
| 497 | 1010 | UNIDADE | REVELADOR DE PLACA BACTERIANA. CAIXA COM 100 PASTILHAS. | 0200-2168 |
| 498 | 77 | UNIDADE | REVELADOR DE RAIOS X, FRASCO COM 475ML, PRONTO PARA USO. | 0200-1615 |
| 499 | 1225 | PACOTE | ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, PRENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM GRUPOS E IMPUREZAS, MEDINDO DE 4 À 5CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE DIÂMETRO, COR BRANCA, EM PACOTE DE 100 UNIDADES. | 0200-1617 |

| | | | | |
|-----|------|---------|--|-----------|
| 500 | 44 | UNIDADE | SACA - BROÇAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO. | 0200-2170 |
| 501 | 1350 | UNIDADE | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS. | 0200-848 |
| 502 | 71 | TUBO | SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLÚOR, NO COR MATIZADO, TUBO COM 2G. | 0200-1895 |
| 503 | 47 | BISNAGA | SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS INCOLOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, BISNAGA DE 2GR. | 0200-1619 |
| 504 | 109 | UNIDADE | SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX. | 0200-1620 |
| 505 | 1 | UNIDADE | SERINGA CENTRIX PARA USO ODONTOLÓGICO. | 0200-3581 |
| 506 | 1 | KIT | SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, KIT COMPLETO CONTENDO 1 PASTA DENSA COM CARGA ESFEROIDAIS, PROPORCIONA EXCLUSIVA PROPRIEDADE REOLÓGICA, ONDE A FLUIDEZ VARIA EM FUNÇÃO DO ESFORÇO EXERCIDO ELIMINA O DESCONFORTO DA COMPRESSÃO NA MUCOSA, MAIOR FLUIDEZ NA APLICAÇÃO, ASSOCIADA A MELHOR RIGIDEZ, APÓS A POLIMERIZAÇÃO; 1 FLUÍDO QUE PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE; HOMOGÊNEO, FORMA UMA CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA DENSA, FACILIDADE DE REMOÇÃO DA BOCA APÓS A PRESA, 1 CATALISADOR. | 0200-1622 |
| 507 | 32 | UNIDADE | SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA CATALISADORA 60MG. | 0200-4541 |
| 508 | 23 | UNIDADE | SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA FLUIDA CONTENDO 120MG, PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE, HOMOGÊNEO, FORMA A CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA DENSA. | 0200-3938 |
| 509 | 89 | UNIDADE | SINDESMOTOMO DUPLO | 0200-3934 |
| 510 | 48 | FRASCO | SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,05%, COM SABOR, FRASCO COM 500ML. | 0200-1623 |
| 511 | 4504 | FRASCO | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. | 0200-894 |
| 512 | 4501 | FRASCO | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. | 0200-895 |
| 513 | 41 | UNIDADE | SONDA MILIMETRADA RETA COM FORMATO CILÍNDRICO COM MARCAÇÃO DE 3 EM 3 MILIMETROS. | 0200-2171 |
| 514 | 75 | UNIDADE | SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR, FRASCO COM CONTEÚDO DE 160ML, PESO LÍQUIDO 200G, TEMPERATURA NUMA ORDEM DE -40 À -50°C. | 0200-2172 |
| 515 | 86 | FRASCO | SUG CLEAN PARA LIMPEZA INTERNA DE MANGUEIRAS DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 1000ML | 0200-2173 |
| 516 | 1220 | PACOTE | SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ARAME DE FÁCIL MODELAGEM, PONTA MACIA, FLEXÍVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES. | 0200-1627 |
| 517 | 73 | UNIDADE | TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA | 0200-1631 |
| 518 | 39 | UNIDADE | TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM 15CM CURVA | 0200-2669 |
| 519 | 29 | UNIDADE | TESOURA CIRURGICA METZENBAUM 15CM RETA | 0200-2670 |
| 520 | 23 | UNIDADE | TESOURA GOLDMAN FOX | 0200-2672 |
| 521 | 109 | UNIDADE | TESOURA IRIS PONTA FINA. | 0200-2176 |
| 522 | 121 | CAIXA | TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO, PARA POLIMENTO E RESTAURAÇÕES, TIRA DE 4MMX170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES. | 0200-1633 |
| 523 | 133 | CAIXA | TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAMANHO 10MMX120MMX0,05MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 0200-1634 |
| 524 | 85 | CAIXA | TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES | 0200-1635 |
| 525 | 107 | FRASCO | TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10 ML | 0200-1636 |
| 526 | 23 | FRASCO | VASELINA SÓLIDA, FRASCO COM 30 GRAMAS. | 0200-1637 |



Rua Nereu Ramos, 761 1º Andar, Sala 01 – Centro – CEP 89.580-000
www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – Fone (49) 3246-1206

| | | | | |
|------------|----|--------|---|------------------|
| 527 | 81 | FRASCO | VERNIZ COM FLÚOR, FORMULAÇÃO COM FLUORETO DE SÓDIO A 5%, FRASCO COM 10ML. | 0200-1638 |
| 528 | 1 | FRASCO | VERNIZ FORADOR DE CAVIDADE, FRASCO COM 15ML. | 0200-1639 |

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0007/2016 - CIMCATARINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 - CIMCATARINA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2016 - CIMCATARINA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2016

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. ELÓI RÖNNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua, nº, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 013, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Resolução 05 de 16 de março de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos e Correlatos, para uso do Órgão Participante do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA:....., durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.2 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelo Órgão Participante e fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência.
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no sistema informatizado de controle de execução das atas de registro de preços, "on line", disponibilizado pelo CIMCATARINA.
- g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2016 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0007/2016 - CIMCATARINA, Pregão Eletrônico nº 0007/2016 - CIMCATARINA, REGISTRO DE PREÇOS nº 0007/2016 - CIMCATARINA, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

13.5.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5.3 – As contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens conforme estimativa de consumo (Anexo VI do Edital de Licitação)

13.5.4 – Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item (Anexo VI do Edital) registrado na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independente do número de órgãos que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

| ITEM | QTDE | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA | VLR UNIT. R\$ |
|------|------|---------|-----------|-------|---------------|
| .. | .. | .. | .. | .. | .. |

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

| |
|--|
| Item-Quant.:;;;;;;;;;; |
|--|

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



16.1 – É competente o foro da Comarca de Fraiburgo, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fraiburgo (SC), .../.../ 2016.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001